



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Ata 04-A - Sessão Ordinária de 27 de abril de 2026

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, relativa ao mandato de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove, presidida por Amélia Carmo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, com a seguinte lista de presenças: -----

8 membros do PS: Amélia Carmo, Sónia Dallot, António Floriano, Ângela Guerreiro, Isidoro Correia, Diana Gomes, Lara Santos e Nelson Sousa.-----

5 membros do PSD: Isa Brito, Ricardo Proença, Américo Coelho, Hortense Morgado e Cláudia Mendes.-----

1 membro da IL: Bernardo Fernandes.-----

5 membros do CHEGA: Jorge Santos, Carlos Ribeirinho, Rui Santos, Cátia Serôdio e Joaquim Norte.-----

Após a verificação da existência de quórum, a Ex.ma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu como aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público; -----
- 2) Período Antes da Ordem do Dia; -----
- 3) Período da Ordem do Dia: -----

Proposta nº 08/2026 - Apreciação dos bens inventariados, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do ano 2025 bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2025, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proposta nº 09/2026 - Apreciação e aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 2 e alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) n.º 2.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2º Secretário
António

Proposta nº 10/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 50/2026/Bens e serviços - "Aquisição de sistema de monitorização e gestão de frota e equipamentos para 50 viaturas" - AQ72_2023. -----

Proposta nº 11/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 55/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços de locação de impressoras".-----

Proposta nº 12/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 60/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços para a Prestação de Serviços de Revisão Oficial de Contas e Certificação Legal de Contas". -----

Proposta nº 13/2026 – Apreciação e aprovação do Termo de Aceitação Freguesia 2026 referente ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira do Programa "Botija de Gás Solidária". -----

Proposta nº 14/2026 – Apreciação do Relatório de Avaliação Anual de 2025 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

Proposta nº 15/2026 – Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao ano de 2025, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proposta nº 16/2026 – Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao período de 01/01/2026 a 28/02/2026, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4) Período de Intervenção do Público. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Boa noite a todas e a todos. Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o respetivo Executivo, os Senhores Deputados das diversas bancadas, os funcionários que asseguram a realização desta sessão, o público aqui presente e todos os que nos acompanham por via digital. -----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário/
António

No início da Assembleia, tenho de ler o aviso de transparência e proteção de dados, que passo a ler: Informa-se que as sessões da Assembleia de Freguesia de Quarteira são públicas e podem ser transmitidas em direto e/ou gravadas através dos meios institucionais da freguesia, para efeitos de transparência e publicidade dos trabalhos. Informação detalhada sobre a proteção de dados está disponível em www.if-quarteira.pt. Durante a sessão, a intervenção dos membros eleitos pode ser transmitida por decorrer do exercício de funções públicas. -----

Os cidadãos intervenientes, caso pretendam usar da palavra, terão a sua intervenção gravada e transmitida apenas se derem o seu consentimento expresso. Caso não consintam, a transmissão será suspensa durante o período da sua intervenção. -----

Quanto ao público assistente, as câmaras estarão focadas nos membros da Assembleia e não serão filmados, exceto de forma accidental. -----

Para mais informações, ou para o exercício dos seus direitos, pode contactar rgpd@if-quarteira.pt ou a Comissão Nacional de Proteção de Dados, através de www.cnpd.pt. --

Caso algum cidadão aqui presente pretenda intervir no período de intervenção do público e ainda não tenha efetuado a sua inscrição e preenchido a declaração de consentimento, deverá fazê-lo junto da colaboradora da Junta de Freguesia. -----

Vamos então dar início à sessão ordinária. -----

Informo que a mesa recebeu a informação das seguintes faltas devidamente justificadas e respetivas substituições, ao abrigo do Regimento da Assembleia de Freguesia, artigo 11.º e 16.º. -----

Da bancada do Partido Socialista (PS), registam-se as faltas dos Deputados Josiana Palma e Rui Rocha, que serão substituídos pelos Deputados Lara Duarte e Nelson Sousa. Da bancada do Partido Chega, registam-se as faltas dos Deputados Damásio Santos e Rui Rocha, que apresentaram as respetivas justificações, sendo substituídos pelos Deputados Cátia Serôdio e Joaquim Norte. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

1) *Período de Intervenção do Público:* -----

Posto isto, vamos dar início à ordem de trabalhos, começando pelo período de intervenção do público. Recordo que qualquer cidadão que pretenda intervir, deverá preencher a respetiva declaração de consentimento. Pergunto, então, se algum cidadão aqui presente, deseja usar da palavra. -----

A Senhora Paula Branco não consentiu a transmissão da sua intervenção, nem por voz nem por imagem. Assim, solicito que a transmissão seja suspensa durante o período da sua intervenção. -----

Membro do Público – Sr.ª Paula [REDACTED] Indicou que a Rua Diamantino Baltazar tem terreno adjacente com jardim e piscina que está inutilizada, constatando-se a presença de pragas. Indicou ainda que as árvores que se encontram junto às casas estão em mau estado, podendo colocar em perigo os vizinhos. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: O senhor Rogério Ferreira consentiu a transmissão da imagem e voz, tem a palavra. -----

Membro do Público – Sr. Rogério Ferreira: Boa noite, Senhora Presidente. Permita-me que, na sua pessoa, cumprimente todos os presentes: o Senhor Presidente, os Senhores Deputados, o público aqui presente e todos aqueles que nos estão a acompanhar a partir de casa. -----

Hoje venho sobretudo solicitar à Junta de Freguesia um ponto de situação relativamente a algumas obras em Quarteira. Em primeiro lugar, gostaria de saber qual é a situação atual da obra do Casino Velho. -----

Gostaria também de abordar uma obra que ainda não teve início, apesar de já ter sido apresentado um projeto há cerca de seis anos e meio, se a memória não me falha. Refiro-me ao Centro Cultural de Quarteira. Gostaria de saber se existe intenção de avançar ou não com este projeto. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Relativamente à creche que funciona atualmente nas instalações do antigo posto da Guarda Nacional Republicana, e porque tenho ouvido várias opiniões sobre o assunto, gostaria de esclarecer se esta continuará em funcionamento após a abertura da nova creche, quando esta for inaugurada. Aproveito ainda para perguntar se a obra da nova creche se encontra dentro dos prazos previstos. -----

Gostaria igualmente de colocar uma questão sobre a zona do Almargem e da Praia do Almargem. Sei que o Senhor Presidente poderá não ter uma resposta imediata e, caso seja necessário, estou disponível para receber posteriormente esclarecimentos por escrito. Hoje estive no local e não gostei do que vi. Existe uma abertura entre o final da praia e o início da zona de proteção da Lagoa do Almargem, e sinceramente não compreendo a razão da existência daquele espaço. Penso que qualquer pessoa que observe a situação terá a mesma dúvida. Sei apenas que, durante o dia de hoje, estiveram no local funcionários da Câmara Municipal a recolher elementos e a tirar fotografias, parecendo também eles procurar compreender a situação. Fico, por isso, a aguardar informações sobre o desenvolvimento deste assunto.-----

Na Urbanização A. Santo, existem atualmente algumas ruas onde a vegetação espontânea atingiu um crescimento considerável. Compreendo que não seja possível intervir em todos os locais ao mesmo tempo, mas seria importante que essa situação pudesse ser avaliada.-----

Gostaria ainda de saber qual é, neste momento, o ponto de situação do contencioso existente com a SUMA. Trata-se de um processo antigo e considero que o anterior Executivo fez bem em defender os interesses da freguesia nessa matéria. Assim, gostaria de conhecer o estado atual desse processo. Foi também por essa razão que referi ter uma questão para a Senhora Marta Teixeira. -----

Para terminar, e embora alguns possam considerar que não deveria fazê-lo desta forma, não poderia encerrar a minha intervenção sem agradecer à Junta de Freguesia o facto



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

de ter convidado uma pessoa de Quarteira para interpretar o Hino Nacional. Trata-se de alguém que canta muito bem e, felizmente, não se lembraram de convidar os “Anjos”. Muito obrigado e boa noite. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Sr. Rogério. Tem a palavra o Sr. Vítor Duro. -----

Membro do Público – Sr. Vítor Duro: Boa noite. Antes de iniciar a minha intervenção, gostaria apenas de fazer um breve preâmbulo. Quando procurei efetuar a minha inscrição para intervir nesta Assembleia e consultei a ordem de trabalhos no sítio eletrónico da Junta de Freguesia, verifiquei que constava a informação de que era necessária uma inscrição prévia. -----

Não sei se essa exigência decorre do Regimento, mas parece-me que a forma como a informação está apresentada pode desencorajar a participação de alguns cidadãos. Quem consulte essa informação poderá ficar com a ideia de que tem obrigatoriamente de efetuar uma inscrição prévia até determinada hora, creio que até às treze horas do próprio dia, o que poderá afastar pessoas que pretendam participar. -----

Considerando que a participação do público nestas sessões já é reduzida e que, muitas vezes, os cidadãos presentes são praticamente os mesmos, parece-me que essa exigência, ou pelo menos a forma como está divulgada, não faz grande sentido. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: A inscrição prévia poderá ser também feita aqui, no decorrer da sessão. -----

Membro do Público – Sr. Vítor Duro: Claro que o que está escrito no sítio eletrónico da Junta é que se tem de fazer a inscrição, ou que se deve fazer uma inscrição prévia. Quem lê essa informação pode facilmente concluir: “Tenho de me inscrever? Então deixa estar.” Talvez pudesse ser esclarecido que a inscrição prévia é recomendável, mas que também pode ser efetuada no local. É apenas uma sugestão. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Durante quatro anos estive sentado na bancada do PSD e, por isso, evitei sempre falar em causa própria, porque entendia que não seria adequado. Essa situação terminou. Neste momento não tenho qualquer responsabilidade política e, por isso, vou falar precisamente em causa própria.-----

Vou falar da Avenida Infante de Sagres, [REDACTED]

e da Feirinha de Verão. Vou falar de restauração, de turismo e de animação.-----

Este ano, pela primeira vez desde que tenho o meu negócio, vou encerrar durante o período noturno. A Junta continua a apostar na Feirinha de Verão e a concentrar aí as pessoas que normalmente circulavam pelas zonas comerciais. Trata-se de uma opção que considero uma nivelção por baixo e que não consigo compreender. Já não vale a pena insistir neste assunto. Vou fechar à noite porque não faz sentido permanecer aberto durante horas para servir meia dúzia de pessoas. Em vez de trabalhar doze horas durante o verão, vou trabalhar dezasseis para atender muito poucos clientes. Isso não é sustentável.-----

Entendo que a Junta e a Câmara Municipal, ou melhor, a Autarquia, acabam por criar uma situação de concorrência desleal para os negócios existentes. Na Feirinha são assegurados custos como eletricidade, água, segurança e animação. Existem concertos praticamente todos os dias e os comerciantes instalados ao longo da avenida ficam simplesmente à espera que as pessoas apareçam.-----

Recordo que a Avenida Infante de Sagres chegou a ser encerrada ao trânsito porque havia tanta circulação pedonal que se entendeu ser necessário criar mais espaço para as pessoas. Hoje, sinceramente, nem vale a pena fechá-la ao trânsito. No ano passado já não fazia sentido e este ano menos ainda. Há muito pouca gente a circular.-----

Ao longo dos anos ouvi muitas promessas relativamente à animação da avenida. Falaram em novos eventos, novas iniciativas e diferentes formas de dinamização. No entanto, aquilo que acontece é pouco e, na minha opinião, de fraca qualidade. Falta animação,



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

falta iluminação e, muitas vezes, parte dos postes de iluminação encontra-se desligada, deixando a avenida excessivamente escura. -----

Pergunto: o que estamos a promover? Estamos a promover uma situação em que, dentro de poucos anos, os estabelecimentos começarão a encerrar durante a noite. Estamos a transformar a avenida numa zona cada vez menos diversificada comercialmente. Daqui a alguns anos estaremos todos a perguntar porque é que está tudo fechado e porque é que as pessoas deixaram de permanecer em Quarteira à noite. Importa refletir sobre as causas dessa situação. -----

Continuando a falar de comércio e de atividade económica, gostaria de abordar a Rua Mestre Luís, [REDACTED] Recordo-me de ouvir, em dois mil e vinte e um, o então Presidente da Junta de Freguesia, hoje Presidente da Câmara Municipal referir, através de um vídeo, que existia um projeto preparado para aquela rua e que a sua execução iria avançar rapidamente. -----

Passaram já vários anos e seria importante que esse projeto fosse concretizado. As árvores existentes naquela rua causam diversos problemas, libertando constantemente resíduos que sujam o espaço público. Uma das árvores foi cortada e, no respetivo tronco, existe uma infestação de baratas. Há cerca de dois anos enviei um vídeo para o endereço eletrónico da Assembleia de Freguesia a documentar esta situação. -----

Existe inclusivamente um restaurante naquela rua onde, segundo me foi relatado e que pode ser confirmado junto do proprietário, as baratas chegam a voar sobre as mesas. Para além das que circulam no chão, esta situação representa uma evidente falta de qualidade e de condições urbanas. Se existe um projeto para aquela zona, peço que seja finalmente concretizado, porque o estado atual da rua é muito preocupante. -----

Relativamente à Avenida Infante de Sagres, gostaria ainda de referir que há vários anos se fala num projeto de requalificação. Já em dois mil e dezanove se falava nisso. Posteriormente, a autorização foi renovada e, mais recentemente, foi anunciado que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

existia financiamento para avançar com o projeto. No entanto, continuo sem saber quando esse projeto será executado. Na minha opinião, a avenida não estará requalificada nos próximos quinze anos. Os muros e outros elementos urbanos não recebem qualquer intervenção há muito tempo e o aspeto geral da avenida está longe de ser apelativo. -----

Deixo, por isso, uma sugestão a este Executivo: que seja ponderada alguma intervenção que devolva dignidade e atratividade à Avenida Infante de Sagres, enquanto principal cartão de visita de Quarteira. Se estamos à espera de grandes obras estruturais, podemos ter de aguardar muitos anos. Entretanto, seria importante realizar intervenções que melhorem a imagem e a qualidade daquele espaço. -----

Se não investirmos na qualidade, estaremos inevitavelmente a nivelar por baixo. E quando isso acontece, os comerciantes e empresários têm cada vez mais dificuldade em elevar a qualidade da sua oferta. Dessa forma, tornamo-nos progressivamente menos competitivos, quer no Algarve, quer face a outros destinos concorrentes. Obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Tem a palavra a D. Lígia Freitas. -----

Membro do Público – Sr.ª Lígia Freitas: Boa noite a todos. O meu nome é Lígia Freitas e dei consentimento para a transmissão da minha intervenção. -----

Aquilo que pretendo voltar a solicitar prende-se com a questão da recolha de resíduos. Ainda hoje estiveram a limpar e a lavar os contentores na Rua D. Dinis, junto à zona onde o trânsito automóvel não circula. Fiquei à espera de que a situação junto à minha área também fosse resolvida, mas tal não aconteceu. -----

Ainda hoje tive de levar o lixo e colocá-lo no chão. Não podemos depositar o lixo noutra localidade e continuam sem recolher devidamente o plástico, o cartão e as garrafas. Nós pagamos esse serviço através da fatura da água e, por isso, considero que ele deve ser prestado de forma adequada. Não sei qual é a solução nem de quem é a



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretária
António Floriano

responsabilidade, mas, enquanto cidadã, aquilo que pretendo é poder chegar ao local, depositar o lixo e encontrar os contentores limpos e o espaço em condições, o que atualmente não acontece. O estado daquela zona é bastante desagradável. -----

O segundo assunto que gostaria de abordar é a iluminação pública. Foi construído o parque que existe naquela zona, que em breve completará um ano, mas a iluminação continua sem funcionar. Foi-nos dito que a iluminação da via pública depende da ligação da eletricidade no interior do parque, mas a verdade é que continuamos sem qualquer iluminação naquela área. -----

██████████ se não existisse a iluminação proveniente da farmácia, praticamente não teria luz ██████████. Apenas existe alguma iluminação quando me aproximo da entrada do edifício. Toda a zona junto à pastelaria da Quinta do Romão e áreas envolventes permanece sem iluminação pública. -----

Esta situação já se arrasta há cerca de seis meses. Aliás, mesmo antes da conclusão da obra já existiam problemas de iluminação naquela zona. Atualmente os candeeiros estão instalados, mas continuam sem funcionar. Não sei se existem dificuldades relacionadas com a ligação por parte da entidade responsável pela rede elétrica, mas a verdade é que os equipamentos estão colocados e continuam desligados. -----

Entretanto, os moradores continuam a ser prejudicados. Já enfrentamos dificuldades diárias para estacionar os veículos. Antes este problema verificava-se sobretudo durante o verão, mas agora ocorre durante todo o ano. Muitas vezes somos obrigados a dar duas ou três voltas à procura de estacionamento, enquanto o parque permanece encerrado e sem utilização. Era este o apelo que gostaria de deixar. Muito obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Não havendo mais intervenções do público passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para responder às questões colocadas. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Boa noite a todos. Começo por cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia e, na sua pessoa, todos os presentes, bem como aqueles que nos acompanham a partir de casa. -----

Respondendo à questão colocada pela Senhora Paula [REDACTED] relativamente ao AlgarHotel, tivemos uma reclamação formal sobre essa situação há cerca de um mês. Presumo que seja esse o espaço a que se refere. Essa ocorrência foi encaminhada para a Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma propriedade privada, o que torna qualquer intervenção mais complexa. A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação e está a acompanhar o processo. -----

Ainda bem que voltou a trazer este assunto à Assembleia, porque considero ser minha obrigação procurar saber qual é o ponto de situação. Caso existam desenvolvimentos ou informações adicionais, terei todo o gosto em transmitir-lhas. Trata-se de uma matéria do âmbito privado, na qual a Junta de Freguesia procurará intervir dentro das possibilidades que lhe são permitidas. -----

Quero também referir que esta situação já se encontra devidamente identificada. A Junta de Freguesia registou a ocorrência, que chegou até nós também através de moradores da zona. Naturalmente, poderá sempre reforçar essa reclamação, caso assim o entenda. No entanto, importa esclarecer que a responsabilidade pela ação subsequente caberá à Câmara Municipal, sendo que a natureza privada do terreno dificulta qualquer tipo de intervenção direta. -----

Relativamente à iluminação pública, aproveito para responder a várias das questões aqui colocadas. Trata-se de um problema sério que temos enfrentado com a E-REDES. Apesar dos sucessivos contactos, reclamações e insistências por parte da Junta de Freguesia, as respostas continuam a ser pouco eficazes. É uma situação lamentável, mas a verdade é que a nossa capacidade de intervenção é reduzida. O que podemos fazer é continuar a

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2ª Secretário
António Floriano

reportar as ocorrências e a insistir junto da entidade responsável. Existem situações que demoram mais de um ano a ser resolvidas.-----

Quanto à questão da limpeza, vou inteirar-me da situação referida. Essa zona passou recentemente para a responsabilidade da Junta de Freguesia e, por isso, vou verificar o que se passa. Registei que o problema se localiza no cruzamento com a Rua da Comporta e procurarei perceber as razões para o estado daquela área.-----

Gostaria também de esclarecer que limpeza e crescimento de vegetação são questões distintas. O facto de existirem ervas altas é uma consequência natural da elevada pluviosidade registada e das condições climáticas favoráveis ao seu crescimento. Os recursos disponíveis são limitados e, apesar do esforço diário das equipas no terreno, não é possível intervir em todas as zonas ao mesmo tempo. Existe um planeamento de intervenções e as equipas vão atuando de forma articulada, de acordo com as prioridades identificadas.-----

Respondendo agora às questões colocadas pelo Senhor Rogério, relativamente ao antigo Casino, informo que o concurso foi concluído e registou vários interessados. Encontramo-nos atualmente na fase de apresentação de propostas. Atendendo ao número de interessados, acreditamos que desta vez o processo terá seguimento. Ao contrário da tentativa anterior, que ficou deserta, existem agora condições para que o projeto avance. -----

Quanto ao Centro de Educação e Cultura de Quarteira, a informação de que disponho é que o processo continua em desenvolvimento. Está em curso a negociação relativa às áreas de cedência antecipada necessárias para a concretização do projeto. O projeto de execução encontra-se concluído e o próximo passo será a respetiva revisão. Esta é a informação que me foi transmitida pela Câmara Municipal de Loulé. -----

Relativamente à Creche do Forte Novo, a atual estrutura continuará em funcionamento. A boa notícia é que tudo indica que a nova creche poderá abrir já em setembro. Tem

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo



1ª Secretária
Sónia Dallot



2º Secretário
António Floriano

existido um acompanhamento próximo da obra, tanto por parte da Câmara Municipal como da Junta de Freguesia, através de visitas regulares ao local. A obra continua a avançar e está prevista a abertura de um período de inscrições. A Junta de Freguesia disponibilizará instalações para apoiar os encarregados de educação durante esse processo. Acreditamos, por isso, que em setembro a nova Creche do Forte Novo estará em funcionamento.-----

Sobre a situação do Almargem e da Praia do Almargem, considero que a intervenção de reposição de areias tem decorrido dentro do que era expectável. E quando digo expectável, refiro-me ao facto de estarmos habituados a atrasos em processos desta natureza, algo que, felizmente, não se tem verificado.-----

Houve, contudo, uma alteração à estratégia inicialmente prevista. Tinha sido indicado que a primeira zona de intervenção seria a frente urbana de Quarteira, mas isso acabou por não acontecer. A Agência Portuguesa do Ambiente alterou o planeamento devido a condicionantes relacionadas com trabalhos arqueológicos ainda em curso na zona do Forte Novo. Em vez de suspender os trabalhos, optou-se por avançar para outras áreas enquanto se aguardava a conclusão desses procedimentos. -----

Partilho da preocupação manifestada pelo Senhor Rogério. As imagens que vi hoje deixaram-me igualmente apreensivo. Amanhã estarei no local para avaliar a situação. Hoje não me foi possível deslocar-me até lá, embora tenha acompanhado o assunto através de contactos com várias pessoas e responsáveis da Câmara Municipal de Loulé, nomeadamente da divisão do ambiente. A preocupação é comum e aguardamos esclarecimentos adicionais. Nas zonas onde a intervenção já foi concluída fiquei relativamente satisfeito, sobretudo com a qualidade da areia utilizada, que era uma das minhas principais preocupações. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Quanto à Urbanização A. Santo, a questão das ervas mantém-se uma preocupação. Apesar do trabalho contínuo das equipas no terreno, ainda não foi possível chegar a todas as zonas, e existem áreas que continuam por intervencionar. -----

Relativamente ao contencioso com a SUMA, não existem desenvolvimentos significativos. O processo continua a decorrer em tribunal e, neste momento, resta-nos aguardar. Mantemos uma provisão financeira de cerca de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), reservada para fazer face a qualquer eventualidade decorrente desse processo. Espero ter respondido a todas as questões colocadas. Caso tenha ficado alguma matéria por esclarecer, teremos oportunidade de o fazer posteriormente. -----

Respondendo agora ao Senhor Vítor Duro, e antecipando a questão que colocou relativamente à inscrição prévia, creio que o objetivo dessa exigência é permitir uma melhor preparação das respostas por parte dos serviços e dos responsáveis presentes. - É natural que nem sempre tenhamos todas as respostas de imediato. Quando existe uma inscrição prévia, temos oportunidade de recolher informação e apresentar esclarecimentos mais completos. Dou como exemplo a situação hoje levantada pela Senhora Paula [REDACTED]. Caso tivesse sido possível conhecer previamente a questão, talvez hoje pudesse apresentar um ponto de situação mais concreto. Estou convicto de que o objetivo dessa inscrição não é afastar ou dificultar a participação dos cidadãos, mas sim melhorar a qualidade das respostas prestadas. -----

Relativamente à Avenida Infante de Sagres, a boa notícia que posso transmitir é que retomámos o acompanhamento do projeto de requalificação. Voltámos a contactar a empresa responsável pela adjudicação, procurando obter informações atualizadas sobre o desenvolvimento do processo. -----

O projeto encontrava-se parado porque faltava o projeto de especialidades que tinha de acompanhar a componente urbanística. Tratando-se de uma zona muito próxima do mar, são necessárias medidas e cautelas adicionais, pelo que a componente urbanística não

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.

**A Presidente**
Amélia Carmo**1ª Secretária**
Sónia Dallot**2º Secretário**
António Floriano

podia avançar sem que o projeto de especialidades estivesse concluído. Neste momento, estamos novamente a retomar esse processo e já existem avanços procedimentais internos na Junta de Freguesia, nomeadamente na preparação do caderno de encargos necessário para avançar com o projeto de especialidades. Essa é a parte positiva. -----

Relativamente à Avenida Infante de Sagres, costumo dizer que aquilo que está em causa não é propriamente uma requalificação, mas concordo que a avenida necessita de uma intervenção de valorização, uma espécie de “lavagem de cara” temporária. Tendo em conta que continuamos a acreditar na concretização do projeto de requalificação integral da avenida e que pretendemos avançar com essa obra o mais rapidamente possível, esta intervenção intermédia terá necessariamente de ser moderada. -----

Ao mesmo tempo, queremos salvaguardar alguns princípios que consideramos importantes para o futuro da avenida, nomeadamente a redução do trânsito automóvel e a diminuição do estacionamento. Não faria sentido investir em soluções que contrariassem a visão que temos para aquele espaço. Ainda assim, entendemos que é necessário realizar algumas melhorias para tornar a Avenida Infante de Sagres mais agradável e atrativa para residentes e visitantes. -----

Relativamente à questão da animação e da Feirinha de Verão, tenho uma opinião diferente. Não considero que a Feirinha retire pessoas da zona comercial tradicional. Penso que se trata de públicos diferentes. A Feirinha tem uma forte componente familiar e é particularmente apelativa para as crianças. Eu próprio, enquanto pai, gosto de levar lá a minha filha. Se quiser conviver com amigos num ambiente diferente, procurarei outro tipo de estabelecimento. Se quiser proporcionar momentos de diversão às crianças, procurarei a Feirinha. -----

Por isso, não considero que exista concorrência direta entre a Feirinha e os restantes estabelecimentos comerciais. O que existe é a necessidade de encontrar espaços capazes de acolher o número crescente de pessoas que participam nos eventos

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo



1ª Secretária
Sónia Dalot



2º Secretário
António Floriano



realizados em Quarteira. A dimensão que muitos desses eventos atingiram torna difícil encontrar locais adequados para receber tanta gente.-----

Ainda assim, concordo que é necessário reforçar a animação no Calçadão e na Avenida Infante de Sagres. Precisamos de criar pontos de animação, proporcionar mais atividades e tornar aquela zona mais atrativa. Estamos recetivos a novas ideias e temos também algumas propostas em estudo. Contudo, acredito que a Feirinha de Verão e a animação da Avenida podem coexistir perfeitamente, sem que uma prejudique a outra.-----

Relativamente à falta de iluminação pública, trata-se do problema habitual relacionado com a E-REDES.-----

Quanto à Rua Mestre Luís, a nossa intenção é avançar este ano com a requalificação da Rua Manuel Faria e, no ano seguinte, com a requalificação da Rua Mestre Luís. Entendemos que não devem ser executadas em simultâneo, para evitar constrangimentos excessivos ao nível do trânsito e do estacionamento. Essa é a estratégia definida e acreditamos que estas intervenções contribuirão significativamente para melhorar a qualidade e a organização daquela zona.-----

Espero ter respondido às questões colocadas. Caso tenha ficado algum ponto por esclarecer, terei todo o gosto em prestar os esclarecimentos necessários.-----

Relativamente à intervenção da Senhora Lígia Freitas, abordou dois temas que também nos causam alguma frustração, precisamente porque temos uma capacidade limitada para resolver diretamente essas situações.-----

No que respeita à iluminação pública na zona da Quinta do Romão, tenho conhecimento das dificuldades existentes. É necessário olhar com atenção para a área envolvente ao parque e reconheço que existe uma carência evidente de iluminação naquele largo. Vamos registar essa situação e procurar encontrar soluções para a melhorar. No entanto, continuamos dependentes da intervenção da E-REDES.-----

Nos termos do artigo 58º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Loureiro

Tal como já referi em reuniões anteriores, sempre que existir uma falha de iluminação pública, peço que a situação seja comunicada à Junta de Freguesia, mas também diretamente à E-REDES. Quanto maior for a pressão exercida pelos cidadãos, maior será a probabilidade de obtermos uma resposta mais célere. -----

Relativamente à questão dos resíduos, inicialmente não tinha percebido se se referia aos contentores situados junto à Rua Quinta do Romão, em frente à tabacaria, ou aos que se encontram na Rua D. Dinis, em direção à escola. -----

Após o esclarecimento prestado pela Senhora Lígia Freitas, percebi que se trata da zona junto ao “Cadillac”. Nessa matéria, importa esclarecer que a intervenção da Junta de Freguesia se limita à limpeza da área envolvente dos ecopontos. A recolha e manutenção dos equipamentos são da responsabilidade da Algar. -----

Posso, contudo, partilhar uma informação recente. Durante esta semana fui alertado por um morador para um problema relacionado com o contentor destinado ao plástico. Segundo me foi transmitido, o equipamento encontra-se danificado e essa situação tem dificultado a recolha dos resíduos, provocando a sua acumulação. -----

Comuniquei essa situação à Câmara Municipal de Loulé. A informação que recebi, ainda que de forma informal, foi a de que será a própria Câmara a proceder à reparação do equipamento, evitando assim que a sua degradação continue a ser utilizada como justificação para a falta de recolha. -----

Quando contactei a Câmara Municipal, a situação ainda não lhes tinha sido reportada. Foi precisamente a acumulação de plástico que me foi transmitida como principal problema. Esta é a informação mais atual de que disponho e que considero importante partilhar. -----

Penso ter respondido às questões colocadas. -----

Gostaria ainda de prestar uma informação à Assembleia. Fui confrontado com esta questão na primeira sessão deste mandato e, entretanto, acabei por não voltar ao

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

assunto. Desde o dia cinco de janeiro integro o Conselho de Administração da Inframoura. Esta questão foi inicialmente colocada pelo Senhor Jorge Santos e considerei importante informar formalmente esta Assembleia para que todos tenham conhecimento dessa situação. -----

2) *Período antes da Ordem do Dia:*-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Terminando o período de intervenção do público, passamos ao período antes da ordem do dia. -----
Caros membros da Assembleia e cidadãos presentes, antes de darmos início aos nossos trabalhos, não poderia deixar passar esta sessão de vinte e sete de abril, sem evocar os cinquenta e dois anos da Revolução dos Cravos. -----

Celebrar o Vinte e Cinco de Abril nesta sala, é celebrar a própria razão de estarmos aqui hoje. O poder local democrático e este fórum de debate e decisão constituem um dos maiores legados de mil novecentos e setenta e quatro. É aqui, na nossa freguesia, que a liberdade se torna mais concreta, através do diálogo direto e da resolução dos problemas de quem aqui vive. -----

A democracia não se esgota no voto. Vive da participação ativa dos cidadãos e da nossa capacidade de ouvir e respeitar opiniões diferentes. Por isso, ao abrirmos esta Assembleia, honramos os ideais de abril, garantindo que este continua a ser um espaço de liberdade, transparência e serviço público. -----

Viva a nossa freguesia e viva a liberdade. -----

Passando agora a um ponto de informação da Assembleia, quero informar-vos que, relativamente ao pedido para a realização de uma auditoria financeira e administrativa à Junta de Freguesia, remeti, em devido tempo, correio eletrónico a todos os membros desta Assembleia, dando conta de que foram iniciadas as diligências necessárias para dar cumprimento à referida deliberação. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Neste momento, já foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado e a Junta de Freguesia encontra-se a elaborar o respetivo caderno de encargos.-----

Prevê-se que o procedimento plurianual necessário à abertura do concurso público seja submetido à Assembleia de Freguesia na sessão do mês de junho.-----

Mais informo que a Mesa recebeu um pedido de documentação apresentado pela bancada do Partido Chega, referente a documentação entregue ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia por um cidadão numa sessão pública. Informo igualmente que o referido pedido foi encaminhado para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, encontrando-se já respondido. -----

Nos termos do disposto no número dois do artigo vigésimo sexto do Regimento da Assembleia de Freguesia, deram entrada dentro do prazo uma recomendação e uma moção. -----

A recomendação foi remetida pela bancada do Partido Social Democrata e versa sobre a criação do Fórum “Comércio Local de Quarteira”.-----

A moção foi remetida pela bancada do Partido Socialista e incide sobre a oposição à instalação da dessalinizadora no Algarve, em defesa do turismo, da pesca, do ambiente e das comunidades locais.-----

Tendo por base o mesmo artigo, deram ainda entrada nesta Mesa, fora do prazo regulamentarmente estabelecido, uma proposta conjunta apresentada pelas bancadas do Partido Social Democrata e do Chega, bem como cinco moções e um comunicado da Quarpesca, apresentados pela bancada do Chega.-----

Importa recordar que constitui direito, dos membros da Assembleia de Freguesia apresentar moções, requerimentos, recomendações, pareceres, votos de louvor, votos de pesar, protestos e propostas sobre matérias da competência da Assembleia, bem como justificar o respetivo sentido de voto, verbalmente ou por escrito, nos termos da

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Moriano

alínea b) do número um do artigo décimo terceiro do Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos da alínea d), do número um, do artigo vigésimo sexto do mesmo Regimento, a apresentação e votação de recomendações ou moções sobre assuntos de interesse para a Assembleia de Freguesia, deve ocorrer durante o período antes da ordem do dia. Por sua vez, o número dois do referido artigo estabelece que os votos, moções e recomendações previstos nas referidas disposições regimentais devem dar entrada na Mesa até às quinze horas do dia útil anterior à realização da Assembleia. -----

No caso da presente sessão, os documentos teriam de ter dado entrada até às quinze horas do dia vinte e quatro de abril. -----

As moções remetidas pela bancada do Chega foram rececionadas às dezoito horas e quarenta e dois minutos e às vinte horas e vinte e oito minutos do dia vinte e quatro de abril, bem como uma adenda posteriormente remetida, não se encontrando, por esse motivo, cumprido o prazo previsto no número dois do artigo vigésimo sexto do Regimento. -----

Assim, a respetiva documentação será apreciada, nos termos regimentais, na sessão ordinária do mês de junho. -----

Informo ainda que a Mesa respondeu ao expediente acima referido no dia vinte e cinco de abril, dando conhecimento do incumprimento do prazo de apresentação das propostas, neste caso das moções, para a presente Assembleia. -----

A decisão da Mesa encontra-se, por isso, tomada nos termos regimentais. -----

Passamos agora à apresentação das propostas. Concedo a palavra à bancada do Partido Social Democrata para apresentar a recomendação relativa à criação do Fórum “Comércio Local de Quarteira”. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Muito obrigado, Senhora Presidente. Na sua pessoa, cumprimento os restantes membros da Mesa, o Senhor

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Veriano

Presidente da Junta de Freguesia, os restantes membros do Executivo, os colegas desta Assembleia, o público presente e todos aqueles que nos acompanham através da transmissão da sessão. -----

Passo, de seguida, à apresentação da recomendação relativa à criação do Fórum do Comércio Local de Quarteira. "O Fórum "Comércio Local de Quarteira" propõe uma reflexão sobre o modo como o comércio local, que é sobretudo de proximidade, se posiciona num contexto marcado por profundas mudanças tecnológicas, urbanas e sociais. -----

Num momento em que a digitalização e a inteligência artificial redefinem modelos de negócio e alterações nos padrões de consumo das comunidades, importa analisar, debater, e refletir de que forma estas ferramentas estão a ser integradas no comércio local, não como substituto, mas como complemento à sua principal força característica: a relação humana de proximidade, a identidade local e a experiência dos consumidores. Importa de igual modo, considerar que é necessário reduzir a dependência extrema da época alta, fortalecendo o comércio local e as ruas onde este se insere, tornando-as mais dinâmicas todo o ano. As ruas com comércio local, não podem só, única e exclusivamente serem dinamizadas em ocasiões de festividades, é importante priorizar estratégias para atrair mais pessoas fora da época alta. -----

De igual modo, é pertinente debater de forma integrada, como o planeamento e a reabilitação urbana podem integrar o comércio local nos projetos de renovação urbana, criando assim sinergias e externalidades positivas que possam beneficiar de forma integrada a economia local, concebendo ações de melhorias do mobiliário urbano, dos pontos de iluminação pública, da arquitetura paisagista das ruas, entre outras ações integradas. -----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2º Secretário
António Floriano

De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 7.º, Secção I - Atribuições, alínea i) constitui atribuição das freguesias no domínio do Desenvolvimento. -----

Perante esta atribuição supramencionada, vem a bancada do Partido Social Democrata, nesta Assembleia de Freguesia, recomendar ao executivo da Junta de Freguesia, que: Em articulação estreita com o Município de Loulé, se proponha a tomar as devidas diligências para a realização de um Fórum para o "Comércio Local de Quarteira", que tem como principais objetivos: -----

- a. Promover o debate sobre o futuro do comércio de proximidade Quarteira;-----
- b. Apresentar soluções práticas e inovadoras que possam revitalizar a economia local;--
- c. Fomentar a articulação entre diferentes áreas (economia, tecnologia, urbanismo); ---
- d. Reforçar o papel do comércio local na vitalidade urbana da cidade.-----

Face ao exposto, sugere-se que seja criada uma Comissão de Acompanhamento desta proposta, para o devido seguimento da sua implementação. -----

Pela banca do PSD Quarteira, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis".-----

Estou naturalmente ao dispor para quaisquer questões que entendam colocar relativamente a esta recomendação. -----

Trata-se de um assunto que já tive oportunidade de abordar na última Assembleia do ano passado e que considero importante voltar a colocar em discussão. Entendo que é fundamental promover a participação da comunidade e envolver os diferentes agentes locais na reflexão sobre o futuro da nossa economia local. -----

Ainda há pouco foi aqui referido, durante o período de intervenção do público, o exemplo da Avenida Infante Sagres. A sua futura requalificação irá, inevitavelmente, introduzir alterações estruturais numa parte significativa da economia local, em particular na zona comercial e empresarial localizada junto à frente marítima.-----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Nesse sentido, considero que a criação deste Fórum do Comércio Local poderá constituir uma ferramenta importante de participação e planeamento estratégico. Trata-se, aliás, de uma prática já implementada noutras localidades do país, onde, de forma periódica, são reunidos comerciantes, empresários, decisores políticos, técnicos especializados e cidadãos em geral, com o objetivo de promover um debate alargado sobre os desafios e as oportunidades do comércio local. -----

O que se pretende é criar um espaço de reflexão, participação e diálogo, onde seja possível discutir, de forma integrada, democrática e participativa, aquilo que queremos para o comércio local da nossa freguesia e, de uma forma mais abrangente, para toda a sua dinâmica económica. Muito obrigado, Senhora Presidente. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhor Deputado Ricardo Proença. Tem a palavra a Senhora Deputada Diana Gomes. -----

Bancada do Partido Socialista – Diana Gomes: Muito boa noite, Senhora Presidente, a todos os presentes e a quem nos assiste lá em casa. -----

A bancada do Partido Socialista concorda com a criação do Fórum. No entanto, entendemos que, nesta fase inicial, não faz sentido a criação de uma comissão. -----

Assim, se a bancada do Partido Social Democrata estiver disponível para retirar o último parágrafo da recomendação, referente à criação da comissão, votaremos favoravelmente a proposta. -----

Informamos ainda que o Executivo da Junta de Freguesia se encontra disponível para reunir com os proponentes, no sentido de agilizar a criação desse mesmo Fórum. Obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Diana Gomes. Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Monano

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: Se me permite, Senhora Presidente, gostaria de colocar uma questão.-----

Antes de mais, sendo esta a primeira vez que intervenho nesta Assembleia, quero felicitar todas as bancadas aqui representadas, o Senhor Presidente da Junta, o respetivo Executivo e também a Senhora Deputada da Assembleia da República pela sua presença, que dignifica esta Assembleia e demonstra a importância que Quarteira tem no contexto do nosso país. -----

Relativamente à recomendação apresentada, gostaria de questionar a bancada do Partido Socialista sobre a razão pela qual entende que não deve ser criada a comissão proposta pelo Partido Social Democrata. -----

Trata-se de uma dúvida que tenho e que gostaria de ver esclarecida, uma vez que não percebo qual o motivo. Obrigado.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhor Deputado Jorge Santos. Tem a palavra o Senhor Deputado Bernardo Fernandes. -----

Bancada da Iniciativa Liberal – Bernardo Fernandes: Boa noite. Cumprimento a Senhora Presidente, o Executivo, os membros desta Assembleia e todos os presentes. -----

Relativamente à proposta apresentada pela bancada do Partido Social Democrata para a criação de um Fórum do Comércio Local em Quarteira, queremos começar por dizer que acompanhamos a preocupação manifestada. O comércio local é, sem dúvida, um pilar fundamental da nossa economia e da identidade da nossa cidade, enfrentando atualmente desafios muito exigentes. -----

Mas também importa dizer algo com clareza: o comércio local não depende apenas da Junta de Freguesia. Depende, sobretudo, das pessoas, dos consumidores e dos próprios comerciantes. É precisamente por isso que se torna ainda mais importante conseguirmos dinamizar, envolver e aproximar a população destas iniciativas. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

E é aqui que esta proposta nos leva a uma reflexão. Será que o problema está na falta de debate ou na forma como estamos a implementar e comunicar aquilo que já existe? ---- Porque em Quarteira já temos o projeto dos Bairros Digitais, materializado na plataforma "Quarteira Num Clique", que tem exatamente esse objetivo: dar visibilidade ao comércio local e aproximá-lo das pessoas. No entanto, a perceção que temos é que esta ferramenta, apesar de estar bem concebida, ainda não está a chegar da melhor forma ao freguês. -----

Ou seja, não basta existir. É necessário que seja clara, intuitiva e apelativa para quem está do outro lado. Muitas pessoas não a conhecem, não percebem como funciona ou simplesmente não se sentem motivadas a utilizá-la. -----

Depois, temos também alguns exemplos no terreno que não ajudam a essa dinâmica, como os "mupis" associados ao projeto, que se encontram desligados. -----

Aliás, há uma questão que consideramos importante e que gostaríamos de ver esclarecida: quantos empresários aderiram efetivamente a este projeto? E, mais do que isso, esses empresários estão hoje a ser envolvidos nas dinâmicas da freguesia? -----

Estas são questões que poderiam perfeitamente ser abordadas num fórum de debate onde estivéssemos todos representados. -----

Mais do que criar plataformas, é fundamental garantir que quem aderiu se sente parte ativa do projeto e da vida económica local, estabelecendo uma verdadeira ligação com os próprios empresários. -----

Nada melhor para dinamizar a freguesia do que trabalhar em proximidade com os comerciantes, envolvendo-os e dando-lhes ferramentas simples para participarem ativamente. -----

Após contacto com a Associação de Empresários de Quarteira, deixo aqui uma sugestão muito concreta: porque não criar, por exemplo, uma comunidade ou um grupo de contacto com os empresários locais? Acredito que existam já contactos disponíveis,

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2ª Secretário
António Floriano

nomeadamente dos empresários que aderiram ao próprio projeto, que poderiam ser integrados neste fórum, que consideramos importante que venha a existir. -----

Estamos disponíveis para contribuir para esta reflexão sobre o comércio local e acreditamos que é importante haver um fórum entre as várias bancadas, os diversos decisores, a população, os deputados e o Executivo, para que possamos, em conjunto, revitalizar o comércio local. Muito obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhor Deputado Bernardo Fernandes. Tem a palavra a Senhora Deputada Ângela Guerreiro, da bancada do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista - Ângela Guerreiro: Boa noite, Senhora Presidente. -- Na sua pessoa, cumprimento todos os presentes e todos aqueles que nos acompanham a partir de casa. -----

Respondendo um pouco à questão colocada pelo Senhor Deputado Jorge Santos, não concordamos com a criação da comissão nesta fase por entendermos que é uma medida prematura. E, indo ao encontro daquilo que foi referido pelo Senhor Deputado Bernardo Fernandes, estamos completamente de acordo. Entendemos que este deve ser um trabalho articulado pela Junta de Freguesia, em conjunto com os partidos e com as associações de empresários. -----

Estamos certos de que o Executivo fará chegar a esta Assembleia o devido acompanhamento sobre o desenvolvimento deste processo, informando-nos sobre a forma como os trabalhos irão decorrer e sobre a evolução desta iniciativa. Obrigado. ----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Ângela Guerreiro. Tem a palavra a Senhora Deputada Cláudia Mendes, da bancada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Cláudia Mendes: Os meus cumprimentos a todos. Cumprimento a Mesa da Assembleia, na pessoa da Senhora Presidente, o

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Elói

Executivo, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, os meus colegas de bancada, o público presente e, em especial, a Senhora Deputada da Assembleia da República aqui presente. Apesar de pertencer a outro partido, é com gosto que a vejo nesta Assembleia. Cumprimento igualmente todos aqueles que nos acompanham a partir de casa.-----

Peço desculpa por insistir nesta questão, mas gostaria que nos fosse clarificado o motivo pelo qual consideram prematura a criação desta comissão de acompanhamento. -----

Entendo que esta comissão poderia ser constituída por um representante de cada bancada, contribuindo com ideias e acompanhando este projeto desde o início, sempre em articulação com a Junta de Freguesia.-----

Importa recordar que, por vezes, pequenos pormenores podem contribuir significativamente para dinamizar o comércio local. Dou como exemplo a Quinta do Romão, que ganhou uma nova dinâmica com o projeto “Quartiles”, envolvendo a comunidade e as escolas. -----

Poderíamos desenvolver iniciativas como concursos de montras, ações de embelezamento das ruas com o apoio das associações locais. São iniciativas que, embora possam parecer simples, acabam por ter impacto na divulgação da freguesia e do comércio local.-----

Atualmente, através das redes sociais, nomeadamente do Instagram, este tipo de iniciativas tem uma grande capacidade de atrair pessoas e poderia constituir uma forma de dinamizar o comércio local ao longo de todo o ano, e não apenas durante a época de verão. Muito obrigada.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Cláudia Mendes. Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Proença, da bancada do Partido Social Democrata.-----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Senhora Presidente. Quero apenas clarificar a questão da comissão de acompanhamento. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

O próprio nome o indica: acompanhamento. O que pretendemos é, à semelhança do que acontece noutros processos, termos algum retorno periódico sobre a evolução deste projeto, por uma questão de interesse e de vontade de que o mesmo avance, porque entendemos que pode efetivamente fazer a diferença. -----

Dou como exemplo a Feira de “Estágios e Emprego”, que se realiza na Escola Secundária Dom Dinis. Trata-se de um bom projeto e, à semelhança do que acontece com essa iniciativa, entendemos que é importante ir acompanhando o seu desenvolvimento. -----

Na altura, apesar de não ter sido uma proposta apresentada por qualquer partido da oposição nesta Assembleia, fomos colocando questões ao longo do tempo sobre a forma como o projeto estava a decorrer, sobretudo na sua primeira edição. Procurámos saber qual tinha sido o impacto alcançado, quantos participantes tinha tido e quantas pessoas tinham beneficiado das oportunidades de estágio e de emprego ali apresentadas. -----

É apenas por esse motivo que defendemos a manutenção da comissão de acompanhamento. -----

E, respondendo também à questão que foi colocada há pouco, recordo que a Senhora Presidente informou todos os membros desta Assembleia, poucos dias depois da deliberação, sobre o ponto de situação da auditoria. Hoje voltou a fazê-lo, informando que o processo já se encontra em fase de consultas preliminares. -----

Este acompanhamento permite dar continuidade aos assuntos e manter os membros desta Assembleia informados sobre a sua evolução, o que considero importante, porque acredito que todos os que aqui estamos queremos que os projetos positivos para a nossa terra avancem e tenham sucesso. Obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhor Deputado Ricardo Proença. Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido Chega. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Muito obrigado. Permita-me dizer que não fiquei muito satisfeito com a resposta. Quero lembrar a esta Assembleia que, neste momento, vivemos uma situação em que o Partido Socialista está em minoria e não em maioria.-----

Se, noutras alturas, eventos, iniciativas e propostas eram aprovados porque existia uma maioria que assim o permitia, e isso faz parte da democracia, então também agora estamos perante o normal funcionamento da democracia.-----

A maioria desta Assembleia não é do Partido Socialista. Portanto, se a oposição também tem ideias — e, neste caso, a ideia surgiu da bancada do Partido Social Democrata — não percebo porque não pode existir uma comissão de acompanhamento. Aliás, é nesse sentido que estamos a trabalhar.-----

Como a Senhora Presidente da Assembleia referiu há pouco, quando evocou os valores do Vinte e Cinco de Abril, a democracia faz-se também dando voz às diferentes posições representadas nesta Assembleia. E é disso que se trata.-----

Acompanhar este fórum não significa controlar o seu funcionamento. Significa apenas acompanhar um projeto que está a ser proposto e que, caso seja aprovado, entendemos que merece acompanhamento por parte de quem o propôs.-----

Se fosse uma proposta apresentada pelo Chega, ou por qualquer outro partido, o princípio seria exatamente o mesmo.-----

Quem promove a iniciativa não deve ficar completamente afastado do seu acompanhamento. Hoje, a oposição também quer acompanhar os projetos que propõe e que são discutidos nesta Assembleia.-----

Nesse ponto, estamos inteiramente de acordo com a posição apresentada pela bancada do Partido Social Democrata. Muito obrigado.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhor Deputado Jorge Santos. Tem a palavra ao Senhora Deputada Lara Duarte do Partido Socialista.-----

Bancada do Partido Socialista – Lara Santos: Boa noite a todos os presentes e a todos aqueles que nos assistem a partir de casa.-----

Quero começar por dizer que não estamos contra a criação do Fórum, nem pouco mais ou menos. Aquilo que entendemos é que ainda é precoce criar uma comissão de acompanhamento, tendo em conta que estamos apenas a dar início a este projeto. ----

Na nossa perspetiva, nesta fase, a comissão de acompanhamento não é necessária, porque esse acompanhamento pode perfeitamente ser assegurado pela Junta de Freguesia e pela Mesa da Assembleia. Por isso, não estamos de acordo com a criação da comissão neste momento. -----

Consideramos que o Fórum pode ser um bom ponto de encontro entre todas as entidades envolvidas, mas entendemos que, nesta fase inicial, a responsabilidade pelo acompanhamento do processo deve caber à Junta de Freguesia. -----

O Vinte e Cinco de Abril é igual para todos. Da mesma forma que vocês têm a vossa opinião, nós entendemos que, neste momento, ainda é cedo para avançar com uma comissão de acompanhamento. -----

Isso não significa que, mais à frente, essa possibilidade não possa vir a ser equacionada. Mas, nesta fase, achamos que devemos primeiro dar oportunidade ao projeto para avançar e ganhar dimensão. -----

Posteriormente, se verificarmos que o Fórum está a evoluir positivamente e que existe uma maior dinâmica e participação, então poderemos voltar a discutir a criação dessa comissão. Neste momento, entendemos que essa decisão seria prematura. Obrigada. --

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Lara Duarte. Mais alguém tem alguma questão? Quería

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adoptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Moriano

apenas questionar o Senhor Deputado Ricardo Proença, a comissão seria constituída por quem?-----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Por proponentes e elementos e outras bancadas. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Por um elemento de cada bancada, certo?-----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Sim.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Não havendo mais questões, vamos proceder à votação da recomendação. Quem vota contra? Quem se abstém? A recomendação é aprovada com onze votos a favor e oito abstenções. Quero, no entanto, deixar registado que existe concordância relativamente à criação do Fórum.-----

Passamos agora à proposta seguinte, neste caso, à moção apresentada pela bancada do Partido Socialista “Contra a instalação da dessalinizadora no Algarve em defesa do turismo, da pesca, do meio ambiente e das comunidades locais”. Concedo a palavra à Senhora Deputada Ângela Guerreiro para proceder à apresentação da moção. -----

Bancada do Partido Socialista – Ângela Guerreiro: “Contra a instalação da dessalinizadora no Algarve em defesa do turismo, da pesca, do meio ambiente e das comunidades locais. -----

A escassez de água no Algarve é um problema real que exige respostas sérias, estruturadas e sustentáveis. Não pode servir de pretexto para impor soluções que coloquem em causa atividades económicas tradicionais, o equilíbrio ambiental e o modo de vida das populações costeiras. -----

O turismo representa um dos principais pilares da economia da nossa freguesia e do nosso concelho, a par da atividade piscatória, sendo ambas intrinsecamente dependentes da preservação de um meio ambiente saudável e de elevada qualidade.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Não pode ser ignorado que o próprio Estado Português, através do Instituto Português de Investigação Marinha (IPIMAR), investiu significativamente na década de 90 na instalação de recifes artificiais, precisamente para proteger os recursos marinhos, reforçar os ecossistemas e valorizar uma zona costeira com condições naturais, únicas para a reprodução e alimentação das espécies.-----

As praias do concelho, amplamente reconhecidas pela excelência da qualidade da água e da areia, bem como pelo seu microclima de características excecionais, constituem um ativo estratégico que sustenta a atratividade turística e a qualidade de vida das populações. Aquilo que a natureza nos proporciona deve ser defendido com determinação, e aquilo que depende da ação humana deve ser gerido com responsabilidade, não sendo admissível colocar em risco este património. -----

Neste contexto, não pode deixar de ser firmemente questionada a opção pela instalação de uma unidade de dessalinização, frequentemente apresentada apenas pelos seus benefícios, mas que implica, na realidade, a produção de elevados volumes de salmoura altamente concentrada, contendo cloretos e outros compostos potencialmente nocivos. A descarga destes efluentes no meio marinho, numa zona de baixa profundidade e com reduzida agitação marítima, levanta sérias dúvidas quanto à sua dispersão, existindo um risco real de concentração e de degradação dos ecossistemas, com consequências diretas para a pesca e para o equilíbrio ambiental. -----

Perante estes factos não é aceitável que se avance com uma infraestrutura desta natureza sem garantir, de forma inequívoca, que não haverá prejuízos para a pesca e para o equilíbrio ambiental. Mais ainda, quando continuam por explorar, de forma consistente e prioritária, medidas alternativas como a redução de perdas nas redes de abastecimento, a reutilização de águas residuais tratadas, promovendo uma verdadeira cultura de eficiência hídrica. -----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adoptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Moriano

A bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Quarteira, não pode aceitar que se sacrifique o meio ambiente e a pesca, em nome de uma solução que levanta tantas dúvidas e que poderá trazer impactos irreversíveis para o nosso território. Assim, a Assembleia de Freguesia de Quarteira, reunida em sessão a vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, delibera:-----

1. Manifestar a sua firme oposição à instalação da dessalinizadora na costa algarvia, pelos riscos que representa para o meio ambiente e para a atividade piscatória;
2. Defender os interesses sócio-económicos de Quarteira, enquanto pilares económicos, sociais e culturais da freguesia, propondo as necessárias contrapartidas para a comunidade piscatória que será afetada pelas descargas de salmoura no ecossistema marinho, afetando drasticamente a sua atividade e colocando em risco a sua sustentabilidade;-----
3. Exigir que sejam divulgados publicamente o Estudo de Impacto Ambiental elaborado, e o resultado da devida Avaliação de Impacto Ambiental; -----
4. Pugnar pela implementação de medidas de mitigação dos impactos negativos que a laboração da dessalinizadora terá nos ecossistemas marinhos e terrestres;
5. Exigir a elaboração de estudo sobre o impacto no preço da água que será pago por todos nós, atendendo que o processo de dessalinização de água tem um custo muito elevado;-----
6. Reivindicar a prioridade de investimentos, através do Orçamento de Estado e/ou de Fundos Europeus, para acelerar a implementação de soluções alternativas e sustentáveis de gestão hídrica, designadamente ao nível do reaproveitamento de recursos hídricos e da redução de perdas nas redes de abastecimento, que não coloquem em causa atividades económicas tradicionais.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Lloriano

Dar conhecimento da presente moção ao Ministério do Ambiente e Energia, à CCDR Algarve IP, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Águas do Algarve, à Câmara Municipal de Loulé e Assembleia Municipal de Loulé, bem como às associações representativas da economia local. -----

Quarteira, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis.” -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Ângela Guerreiro. Tem a palavra a Senhora Deputada Cláudia Mendes, da bancada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata - Cláudia Mendes: Confesso que esta bancada recebeu esta moção com muita perplexidade, para não utilizar outra palavra mais vulgar. Sinceramente, acho que esta moção nem tem grande consideração. -----

Vamos lá ver uma coisa. Esta conversa da dessalinizadora — e também sou como a Senhora Deputada Ângela, tenho alguma dificuldade em dizer a palavra — não é de agora. Já vem do mandato anterior. -----

No mandato anterior, estava em funções o Governo de António Costa, tínhamos o Doutor Vítor Aleixo como Presidente da Câmara Municipal de Loulé e o Engenheiro Telmo Pinto como Presidente da Junta de Freguesia. -----

Por isso, parece-me um pouco extemporâneo, muito extemporâneo até, vir agora a bancada do Partido Socialista apresentar esta moção. -----

Caso não se recordem, existe um estudo de impacto ambiental que foi desenvolvido, que está publicado e é público. Todos nós o podemos consultar. -----

Esse estudo é favorável e conclui que existem condições para avançar com este projeto e com esta infraestrutura. -----

Se calhar, neste momento, não vemos esta infraestrutura com grande importância porque choveu imenso nos últimos meses e as barragens estão completamente cheias.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Mas, se não tivesse chovido, e as barragens estivessem como estavam há quatro ou cinco anos, provavelmente esta moção não teria sido apresentada. -----

É também com alguma estranheza que vejo esta posição, uma vez que o vosso partido, a nível nacional, é favorável a este projeto. O mesmo acontece a nível regional. -----

Perdoem-me dizer isto, mas quase parece que estamos perante uma situação semelhante à da anterior Assembleia de Freguesia, em que a bancada do Partido Socialista queria continuar a discutir uma moção depois de ela já ter sido votada e aprovada. -----

Isto parece-me extemporâneo. -----

Os trabalhos relacionados com este projeto começaram em dois mil e vinte e dois, houve aprovações em dois mil e vinte e três e em dois mil e vinte e quatro, e decorreu uma consulta pública entre seis de novembro e dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

Tudo isto foi público. -----

Aquilo que está agora em consulta pública, Senhora Deputada, são apenas as tubagens, ou seja, a profundidade a que vão ser colocadas e a distância a que ficarão da costa. ----

É isso que está em discussão pública até ao final do mês de maio, salvo erro. -----

Quase parece que estão a aproveitar uma situação que surgiu em contexto autárquico, em que foi levantada a questão da dessalinizadora, para “surfear um pouco essa onda”. -

Peço desculpa por o dizer desta forma, mas não encontro melhor maneira de o dizer. ---

Foram feitos estudos sobre esta matéria. Trata-se de uma infraestrutura que consideramos uma mais-valia para o Algarve. -----

Temos tido uma Ministra muito presente em vários projetos da região, seja nesta matéria, seja na situação do Almargem. O Executivo sabe disso. -----

Sinceramente, não compreendo porque levantam agora esta questão da dessalinizadora. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Romano

Quero também questionar quem aprovou isto nos últimos quatro anos, porque vocês estiveram cá. -----

Quero igualmente questionar que ações de sensibilização ou esclarecimento o Partido Socialista promoveu, enquanto Governo, quer a nível local quer a nível nacional, junto da população e dos pescadores. -----

E eu sei perfeitamente quais são as dificuldades dos pescadores, [REDACTED]

[REDACTED] e sei o que acontece quando vão à faina e não pescam. -----

Mas também quero chamar a atenção para o facto de terem sido publicados dois despachos no dia vinte e quatro de abril pela Ministra do Ambiente. Se calhar, nesse dia, estávamos todos muito ocupados com as comemorações do Vinte e Cinco de Abril, mas esses despachos existem. -----

Um deles estabelece que esta dessalinizadora não funcionará permanentemente. Não será como algumas dessalinizadoras em Espanha, que funcionam vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Funcionará apenas em situações de escassez hídrica, ou seja, em emergências. -----

O outro despacho prevê a criação de um grupo de acompanhamento desta obra, composto pela Agência Portuguesa do Ambiente, pela Águas do Algarve, pela Comunidade Intermunicipal do Algarve, pelas associações de pescadores, pelas câmaras municipais de Albufeira e de Loulé, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, pelo consórcio responsável pela construção da obra, pelas juntas de freguesia de Albufeira, Olhos de Água, Ferreiras, Guia, Paderne, Almancil, Alte, Ameixial, Boliqueime, Quarteira, Querença, Salir, São Clemente, São Sebastião e Tôr, por organizações não-governamentais de ambiente com atividade na região, pelo Turismo do Algarve e pela Universidade do Algarve. -----

Por agora é tudo. Muito obrigada. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2º Secretário
António Mariano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Cláudia Mendes. Tem a palavra o Senhor Deputado Bernardo Lopes, da Iniciativa Liberal.-----

Bancada da Iniciativa Liberal – Bernardo Lopes: Sem prejuízo da intervenção já aqui apresentada pelo Partido Social Democrata, e com a qual naturalmente nos identificamos, importa ainda reforçar alguns pontos que consideramos relevantes. -----

A moção apresentada pelo Partido Socialista aborda uma matéria de elevada importância estratégica para o Algarve, como é a gestão dos recursos hídricos e a resposta à escassez de água. -----

Trata-se de um desafio estrutural que exige uma abordagem responsável, sustentada e orientada para o médio e longo prazo, não podendo ser analisado apenas à luz da conjuntura atual. -----

Naturalmente, todas as preocupações de natureza ambiental, económica e social devem ser consideradas e acompanhadas com o rigor necessário. No entanto, importa também reconhecer que estamos perante um projeto que foi objeto de avaliação técnica e ambiental, bem como de procedimentos de consulta pública, integrando uma estratégia mais ampla de resposta à escassez hídrica, com relatórios já publicados e disponíveis online.-----

Importa também referir, com clareza, que a solução da dessalinização foi colocada em cima da mesa pelo próprio Partido Socialista, ao nível governativo, no âmbito das medidas definidas para responder à escassez de água no Algarve. -----

Esse enquadramento demonstra que não estamos perante uma proposta recente ou avulsa, mas sim perante uma medida integrada numa estratégia previamente assumida. Acresce ainda que estamos perante um processo que, na sua essência, já se encontra decidido e enquadrado ao nível das entidades competentes.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Nesse sentido, parece-nos que esta discussão surge num momento tardio, não tendo existido anteriormente, com a devida relevância, um debate mais aprofundado sobre esta matéria neste órgão. -----

Cabe-nos também, enquanto deputados, e ao próprio Executivo, contribuir para um esclarecimento sério e transparente da população, com base na informação disponível. E, nesse sentido, importa sublinhar que a dessalinizadora deve ser entendida como um mecanismo complementar, cuja utilização plena está prevista para cenários de escassez hídrica, funcionando como uma resposta de último recurso para garantir o abastecimento público. -----

Aliás, importa recordar os períodos recentes de maior escassez, em que foram exigidos esforços significativos às famílias e às empresas, com restrições no uso da água. -----

O facto de termos, neste momento, uma situação mais favorável não elimina o risco de voltarmos a enfrentar essas dificuldades no futuro. -----

É precisamente por isso que se torna essencial preparar a região para esses cenários, diversificando as fontes de abastecimento. -----

Mesmo com as medidas de eficiência hídrica, reutilização de água ou até construção de novas barragens, dificilmente será possível garantir, por si só, uma resposta completa a um problema estrutural como este. -----

Neste contexto, entendemos que as posições expressas na moção não refletem, de forma integral, a complexidade do tema, nem o enquadramento técnico e estratégico que tem vindo a ser desenvolvido. -----

Assim, e reconhecendo a importância de continuar a acompanhar este processo com responsabilidade, equilíbrio e atenção às diferentes preocupações envolvidas, não podemos acompanhar o sentido proposto nesta moção, pelo que votaremos contra a mesma. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Florindo

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhor Deputado Bernardo Lopes. Tem a palavra a Senhora Deputada Ângela Guerreiro, do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista – Ângela Guerreiro: Quero apenas dizer que não nos podemos esquecer de que o anterior Executivo da Junta de Freguesia nunca votou favoravelmente este projeto, e que a Câmara Municipal de Loulé se pronunciou sempre, à época, com muitas reservas ambientais e com muitas preocupações relativamente ao impacto na pesca. -----

Para além disso, e desculpem-me a expressão, mas “nós não somos burros com palas”. No passado dia vinte e sete de outubro, nesta mesma sala, quando tomámos posse, fiz, em meu nome, em nome da bancada do Partido Socialista e em nome de todos os eleitos pelo Partido Socialista, uma declaração em que afirmei que, para nós, os interesses dos quarteirenses estariam sempre acima de qualquer cor partidária. -----

Portanto, independentemente da posição que o Partido Socialista possa ter a nível nacional relativamente a este projeto, a nossa posição é clara: nós estamos contra. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Ângela Guerreiro, tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos, do Partido Chega. -----

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Ora, mais uma vez, antes de falar sobre este assunto, permitam-me, Senhor Presidente, que depois me dê a resposta relativamente à questão que coloquei há pouco. Muito obrigado. -----

Sobre esta matéria, tenho de vos felicitar. Tenho pena que não tenham convidado o Senhor Deputado Luís Graça, como eu fiz, para irmos ao local de traineira e ver aquilo que existe no fundo do mar, percebendo que aquela zona é uma verdadeira maternidade de peixe. Estamos a falar de mil duzentas e noventa e quatro espécies, segundo o estudo referido pela Senhora Deputada, das quais quatrocentas e quarenta e sete são espécies

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

que consumimos e que chegam às nossas mesas. Por isso, hoje estamos de acordo e estão de parabéns. Quero também felicitar o Senhor Presidente da Junta, que se juntou a nós. Não há vergonha nenhuma em dizê-lo: somos do Chega, somos pessoas que defendem os pescadores. O Senhor Presidente esteve connosco, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira. Estivemos juntos e fizemos o nosso trabalho, porque continuamos a acreditar que a nossa gastronomia se faz com peixe. Sem peixe não podemos falar da boa sardinha, do bom carapau, do bom polvo de Quarteira e de tantas outras referências da nossa terra.-----

Mas quero deixar uma coisa clara: nunca dissemos que éramos contra a infraestrutura. Nós somos contra a localização. Alguém me consegue dizer quais eram as outras hipóteses? Porque fala-se muito nisso, mas ninguém nos apresentou alternativas. Pergunto à bancada do Partido Socialista quais eram as outras localizações possíveis, porque também gostaríamos de as conhecer. Estamos a falar de mais de quinhentas famílias que dependem, direta ou indiretamente, da pesca. E confesso que estou preocupado. Sou uma pessoa que acredita na ciência, mas também sei que a ciência evolui e muda. Dou o exemplo da Covid-19. Independentemente das opiniões que cada um possa ter, a verdade é que muitas coisas que se consideravam certas foram posteriormente revistas. O que quero dizer com isto é que devemos olhar para os estudos com respeito, mas também com prudência. Porque, se os peixes desaparecerem ou se houver impactos negativos que hoje não conseguimos prever, o que vamos dizer às famílias que vivem da pesca? -----

Quero também chamar a atenção para situações que estão a ser discutidas noutros locais, como acontece em Ibiza, onde existem preocupações relacionadas com o desaparecimento de determinadas algas que servem de alimento a várias espécies e com o impacto que isso poderá ter na reprodução dos peixes. Por isso, volto a dizer que estão de parabéns pela posição assumida. Existe um comunicado da Associação de

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Pescadores, divulgado há cerca de dois anos, onde já eram manifestadas preocupações relativamente a este processo e onde se referia que essas preocupações não estavam a ser devidamente consideradas. Durante a campanha eleitoral, uma das primeiras entidades que tive o cuidado de visitar foram precisamente os pescadores, para discutir esta questão e outras que agora não vêm ao caso. Por isso, quero reafirmar que estamos do lado dos pescadores. Acreditamos que existem alternativas e acreditamos que, sobretudo agora que as barragens estão cheias, devemos ponderar novamente esta questão. Porque, se as coisas correrem mal, depois será muito difícil encontrar soluções para corrigir os danos causados. Da nossa parte, esta moção tem o nosso voto favorável.

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhor Deputado Jorge Santos. Tem a palavra a Senhora Deputada Cláudia Mendes, da bancada do Partido Social Democrata.-----

Bancada do Partido Social Democrata – Cláudia Mendes: A questão aqui, e quero deixá-la bem clarificada, é que nós não estamos aqui a discutir se somos a favor ou contra a dessalinizadora. Nós estamos a discutir esta moção agora apresentada, e são coisas bastante diferentes. Porque, lá está, é com alguma incredulidade que estamos a ouvir e a ler esta situação. Acredito naquilo que a Senhora Deputada Ângela disse e que esta seja uma posição que traz consigo. Todos nós, individualmente, contribuímos para um partido e, querendo ou não, acabamos por falar em nome desse partido. É um facto que, umas vezes, nos orgulhamos mais e, outras vezes, orgulhamo-nos menos. Todos passamos por essas situações. Mas também é importante esclarecer o seguinte: o que é que, da vossa parte, foi feito para travar este projeto? E coloco esta questão com toda a humildade, porque não sei e não conheço. Tal como também não conheço qualquer ação de sensibilização que tenha sido promovida sobre esta matéria.-----

É nesse sentido que faço a pergunta. E acho que estamos todos do lado dos pescadores, outra coisa não poderia ser. Gostaria também de saber que compensações poderão vir

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Moriano

a ser equacionadas para os pescadores. O que é que está a ser pensado? Que apoios estão a ser considerados para os pescadores? E quero apenas deixar claro que aquilo que estamos aqui a votar é esta moção e não a dessalinizadora. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Cláudia Mendes. Tem a palavra a Senhora Deputada Ângela Guerreiro, da bancada do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista - Ângela Guerreiro: Quero apenas dizer que é exatamente isso que é referido na nossa moção. O que pretendemos saber é quais serão as contrapartidas para a comunidade piscatória, que será afetada por estas descargas. ----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada. Coloco a moção a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por maioria, com treze votos a favor e seis votos contra, da Iniciativa Liberal e do Partido Social Democrata. -----

Questiono se alguma bancada pretende intervir. Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido Chega. -----

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Antes de mais, queria clarificar aquilo que a Senhora Presidente referiu relativamente às nossas moções. Na verdade, houve aqui uma situação de tempo que não correu como estava previsto. Não vou fazer muitos comentários, porque envolve situações particulares que não tenho de trazer para esta Assembleia. Tive oportunidade de esclarecer a Senhora Presidente, que naturalmente tem todo o direito de fazer cumprir e respeitar o Regimento. De qualquer forma, por razões de força maior, [REDACTED]

[REDACTED] não me foi possível cumprir o prazo estabelecido. E, como sabem, ir ao Hospital de Faro nem sempre é um processo rápido. Acabei por só conseguir chegar já próximo da hora limite e, nessa altura, já estava fora do prazo. Por isso, respeito aquilo que a Senhora Presidente disse e tive também o cuidado de lhe explicar a situação. ----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações das Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

À margem disso, e de acordo com o n.º 3 do artigo 29.º do Regimento, existe uma abertura para situações excecionais. Não estou a pedir que sejam apresentadas aqui as seis moções que entregámos, mas, dada a atualidade de duas delas, gostaria de solicitar que fossem consideradas. Se assim concordarem, darei entrada das mesmas na Mesa e a Senhora Presidente poderá submetê-las à apreciação desta Assembleia. Se dois terços dos membros concordarem, conforme previsto no Regimento, gostaria que a moção relacionada com esta matéria que acabámos de discutir pudesse ser admitida. Existe também uma outra moção relativa ao Dia da Cidade, que aproveito para referir, uma vez que estamos a falar deste assunto. Em junho já terá passado o Dia da Cidade e, por isso, deixará de fazer sentido apreciá-la nessa altura.-----

A Senhora Presidente, depois da conversa que tivemos, teve o cuidado de dar conhecimento dessas moções aos membros desta Assembleia, embora sem qualquer garantia quanto à sua admissão, como é natural. Assim, se a Senhora Presidente o permitir, entregarei a moção na Mesa e, se entender submetê-la à votação, ficará à consideração desta Assembleia, decidir se a mesma pode ou não ser admitida, tendo em conta a justificação que apresentei. Naturalmente, a decisão será aquela que resultar da votação. Para já, gostaria de me referir a esta moção, atendendo à sua atualidade e à ligação com a matéria que acabou de ser discutida. Posteriormente, poderemos então abordar a outra. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Enquanto Presidente da Mesa, entendemos que tínhamos de cumprir o Regimento. No entanto, conforme referido pelo Senhor Deputado, e nos termos do disposto no artigo vigésimo nono do Regimento, podemos colocar esta situação à consideração do plenário. Nesse sentido, pergunto às bancadas se veem alguma objeção à votação da integração destas moções na presente sessão da Assembleia. Pergunto, então, se existe alguma objeção.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Bancada do Partido Socialista – Ângela Guerreiro: Votamos contra a integração das moções nesta Assembleia, porque estaríamos a abrir um precedente relativamente ao cumprimento do Regimento, o que entendemos que não deve acontecer. Por esse motivo, não concordamos com a sua inclusão.-----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Peço que me esclareça uma questão. Estamos a falar da entrada das seis moções ou apenas das duas referidas, sendo que uma delas é conjunta?-----

Bancada da Iniciativa Liberal – Bernardo Lopes: Não é uma questão de concordar ou discordar do conteúdo das moções. A verdade é que, apesar da justificação apresentada, não tivemos tempo para as ler. Além disso, estaríamos a abrir um precedente e não sei se vale a pena fazê-lo, porque depois será um precedente que poderá acompanhar todo o mandato.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Constatando que a maioria das bancadas não concorda com a votação para a inclusão das moções, as mesmas não serão incluídas nesta sessão.-----

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Muito bem. Então, relativamente ao que acabou de ser aprovado, o Partido Chega pretende apresentar uma declaração de voto. O Partido Chega vem expressar a sua oposição à localização proposta para a central de dessalinização na Praia da Falésia, em Albufeira, junto a Quarteira. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Senhor Deputado, está a ler a moção ou uma declaração de voto?-----

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Passa a ser uma declaração de voto. Eu identifico-a como declaração de voto e passa a declaração de voto. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Mas a moção não vai entrar nesta sessão. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Bancada do Partido CHEGA – Jorge Santos: Não, mas a declaração de voto tem de ser apresentada agora. Tal como o Partido Social Democrata irá apresentar uma declaração de voto, esta também dará entrada. A única diferença é que não será votada. -----

“O Partido CHEGA vem expressar a sua veemente oposição à localização proposta para a central de dessalinização na Praia da Falésia, em Albufeira, “às portas” de Quarteira, e solicitar a intervenção desta Assembleia na defesa dos interesses vitais da comunidade piscatória desta cidade. -----

Apoiando os pescadores desta cidade nas suas reivindicações, veja-se: -----

1. Os pescadores de Quarteira protestam contra a instalação da central de dessalinização na Praia da Falésia devido ao risco iminente de um crime ambiental e ao impacto socioeconómico devastador no setor das pescas. -----
2. A descarga de salmoura, um efluente com elevada concentração de sal e químicos, ameaça a biodiversidade marinha, incluindo o recentemente aprovado Parque Natural Marinho do Recife do Algarve - Pedra do Valado, e a sustentabilidade dos recursos pesqueiros. -----
3. Uma área marinha protegida, que alberga uma notável biodiversidade, incluindo mil duzentas e noventa e quatro espécies marinhas, das quais quatrocentas e quarente e sete possuem valor comercial, frente àquela zona. -----
4. Ao largo do local, foi escolhida para instalar a transformação de água salgada em água doce, um local, considerado pelos pescadores, como uma "maternidade de centenas de espécies", onde se dá a desova das crias. Graças às suas características marinhas, entre elas não serem de águas muito profundas, a par de uma ótima exposição solar. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2º Secretário
António Morais

5. Os pescadores apontam para experiências malsucedidas em outras regiões, como Ibiza (Espanha), onde a salmoura tem aniquilado a posidónia – uma alga crucial para a vida marinha – servem de alerta para os perigos iminentes.-----
6. O Porto de Pesca de Quarteira é um motor económico crucial para o Algarve, reconhecido pela elevada valorização financeira das suas capturas, como polvo e peixe de costa. Apesar de não ser o maior em volume bruto, a sua alta rentabilidade por embarcação e a qualidade do pescado, o posicionam entre os principais portos de pesca artesanal da região. -----
7. Ainda, a construção desta central de dessalinização, na sua localização atual, contradiz flagrantemente as Diretrizes da União Europeia, que preconizam a proteção das zonas costeiras e do ambiente marinho, reforçam os pescadores. --
8. A subsistência de quase meio milhar de famílias de Quarteira dependentes diretamente da pesca, e dezenas de outras dependem também indiretamente do setor, através de atividades conexas. A que se juntam também as dezenas de pescadores de Albufeira. -----

Todos consideram a localização atual da dessalinizadora, como uma infraestrutura que compromete diretamente a continuidade da pesca, atividade vital nos dois concelhos. -
Perante tal situação, a nossa declaração de voto alerta que se delibere a favor da construção da dessalinizadora em local que traga menor impacto no mar, que não seja em zonas protegidas, garantindo a preservação do ecossistema marinho e a sustentabilidade da pesca. -----

A nossa declaração de voto é de reforço à solidariedade na defesa dos interesses dos pescadores, que também andam naqueles locais e que conhecem bem o mar, geração após geração.-----

Para tal, o Partido Chega faz esta declaração de voto a justificar a sua posição". Obrigado.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigado Senhor Deputado Jorge Santos. Tem a palavra a Senhora Deputada Isa Brito, da bancada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Isa Brito: Muito obrigada senhora presidente. Passo então a ler a nossa declaração de voto para reforçar a nossa posição e o nosso ponto de vista, relativamente a este assunto, que me parece, ficou um pouco por esclarecer. -----

Declaração de voto relativa à moção apresentada pela bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia, contra a instalação da dessalinizadora, no Algarve, em defesa do turismo, da pesca, do meio ambiente e das comunidades locais: -----

“A presente moção, apresentada pela bancada do Partido Socialista, versa sobre uma matéria absolutamente estrutural para o futuro do Algarve: a escassez hídrica. -----

Importa, desde logo, dizer com toda a clareza: esta não é uma matéria que se compadeça com tomadas de posição de ânimo leve. Estamos a falar de um problema real, sério e estrutural, que já vivemos na pele há vários anos. E não podemos permitir que a conveniência do momento apague a realidade que ainda há pouco enfrentámos. -----

Se estivéssemos hoje a atravessar as dificuldades de há dois anos, em que a escassez de água colocava em causa o abastecimento à região, dificilmente alguém colocaria em causa a necessidade desta infraestrutura. O que assistimos agora, em muitos casos, não é mais do que demagogia e aproveitamento político de um contexto momentaneamente mais favorável. -----

Hoje, é fácil fazer oposição à dessalinizadora - as barragens estão cheias. Mas a pergunta que se impõe é simples: e se não estivessem? É precisamente para esses momentos que se planeiam infraestruturas estruturantes. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

A verdade é simples: o facto de ter chovido mais este ano, não resolve o problema estrutural da água no Algarve. Ninguém sabe como estaremos daqui a cinco anos. E governar, é precisamente isso - preparar o futuro, não reagir ao presente.-----

A Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve, integra uma estratégia mais ampla de resposta à escassez hídrica, não sendo uma solução única, mas sim complementar, funcionando como um verdadeiro mecanismo de "SOS", a utilizar em situações de necessidade extrema. -----

Aliás, o próprio enquadramento legal e administrativo do projeto é claro: cabe à Agência Portuguesa do Ambiente definir as condições de utilização dos recursos hídricos e o regime de funcionamento da infraestrutura, devendo a sua exploração em plena capacidade, ser reservada a cenários de escassez hídrica, enquanto último recurso para o abastecimento público, conforme resulta do Despacho n.º 5450-A/2026.-----

Importa ainda esclarecer, com rigor, que este projeto não surge sem escrutínio – pelo contrário, trata-se de uma infraestrutura que percorreu um caminho exigente e transparente, incluindo um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. Ocorreu, naturalmente o procedimento de consulta pública relativo à sua construção entre seis de novembro e dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três, no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental.-----

Mais ainda, o próprio Estudo de Impacte Ambiental concluiu «ser de viabilizar a construção da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve na configuração correspondente à Alternativa 1», condicionando, naturalmente, essa viabilização ao cumprimento integral das medidas de mitigação, compensação e dos programas de monitorização previstos.-----

Ou seja, ao contrário do que a moção faz crer, não estamos perante uma decisão tomada de forma leviana ou sem garantias - estamos perante um processo técnico, exigente e condicionado, que precisamente responde às preocupações ambientais invocadas.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Acresce que irá ser criado um Grupo de Acompanhamento da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve (Grupo de Acompanhamento EDAMA), com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da fase de obra da EDAMA, durante a sua execução e até ao seu termo, nos termos do Despacho n.º 5450- 8/2026, de vinte e quatro de abril. Acrescenta ainda o mesmo despacho, que a composição do Grupo de Acompanhamento EDAMA integra as seguintes entidades, designando cada uma o respetivo representante, conforme já mencionado pela Senhora Deputada Cláudia Mendes. -----

No plano técnico, importa também referir que estamos perante soluções modernas, amplamente utilizadas em países como Espanha e Grécia, sem que tal tenha conduzido ao colapso da atividade piscatória. Mesmo em Portugal, existem experiências anteriores, como a unidade do Grupo Pestana em Alvor, em funcionamento há vários anos.-----

Aliás, importa também clarificar que o que se encontra atualmente em discussão pública não é a construção da dessalinizadora em si, mas sim, aspetos técnicos específicos do projeto, nomeadamente o traçado das tubagens, a sua distância da costa e a profundidade de instalação - o que demonstra o grau de detalhe e rigor com que o projeto está a ser acompanhado.-----

Acresce que, no que respeita à descarga de salmoura, amplamente referida na moção, foram previstas soluções técnicas de dispersão controlada, validadas em sede de avaliação ambiental, acompanhadas por programas de monitorização contínua da qualidade da água costeira, precisamente para evitar impactos significativos nos ecossistemas marinhos.-----

Quanto às alternativas invocadas - redução de perdas e reutilização de águas residuais - importa dizer com frontalidade: são medidas essenciais, mas não suficientes. Não substituem, nem nunca substituirão, a necessidade de diversificar fontes de abastecimento num território estruturalmente vulnerável como o Algarve.-----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Compreendemos, naturalmente, as preocupações manifestadas pela comunidade piscatória, designadamente pela Quarpesca. No entanto, não pode deixar de se assinalar que, ao longo das várias fases de estudo, planeamento e preparação deste projeto, este tema não foi trazido a esta Assembleia com o propósito de, de forma atempada, assegurar a defesa dos interesses dos pescadores. Só agora, após a consolidação das decisões estruturais, surgem posições públicas que invocam essas mesmas preocupações.-----

Importa, por isso, questionar se estamos perante uma atuação preventiva e responsável ou se, pelo contrário, estamos perante uma mobilização tardia de legítimas preocupações, correndo o risco de instrumentalizar essas mesmas comunidades para efeitos de posicionamento político. A defesa das pessoas faz-se antes das decisões - não depois delas.-----

Por outro lado, a posição expressa na presente moção suscita sérias reservas quanto à sua coerência política. Com efeito, é difícil ignorar que responsáveis do próprio Partido Socialista do Algarve, designadamente o seu Presidente, Luís Graça, têm reconhecido publicamente a dessalinização como parte integrante da solução para a escassez hídrica na região. Acresce que esta medida foi igualmente defendida ao nível governativo, pelo então Ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro, no âmbito do Governo liderado por António Costa, em dois mil e vinte e três. -----

Mais ainda, importa sublinhar que, entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e cinco, não houve, nesta Assembleia, qualquer tomada de posição do Partido Socialista sobre esta matéria, o que torna difícil compreender a apresentação, neste momento, de uma posição de rejeição tão categórica. -----

Dito isto, não ignoramos os desafios, nem desvalorizamos os impactos. Mas entre não fazer nada e garantir que existem mecanismos de resposta para cenários de escassez, a escolha tem de ser feita com responsabilidade. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Romano

Porque hoje é fácil dizer "não" com as barragens cheias – difícil, é ter coragem para garantir água quando elas voltarem a esvaziar. -----

Assim, por entendermos que a presente moção assenta numa visão incompleta, descontextualizada e politicamente contraditória face ao percurso deste processo, votamos contra a mesma. -----

Quarteira, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis". Muito obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Muito obrigada Senhora Deputada Isa Brito. Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos da bancada do Partido Chega. -----

Bancada do Partido Chega – Jorge Santos: Senhora Presidente, tenho aqui duas situações muito rápidas, mais como recomendações e alertas que gostaria de deixar ao Senhor Presidente da Junta e aos demais presentes. -----

A primeira diz respeito à Estrada Nacional trezentos e noventa e seis. Faço esse percurso todos os dias e continuo a ver a sinalização de "outros perigos", colocada há cerca de oito anos, bem como bermas que continuam sem condições. Agora poderão dizer-me que essa é uma responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, mas quero dizer-vos que o número de vítimas que já resultou daquela situação é muito preocupante. Falo também por experiência própria, porque há mais de trinta anos que lido com sinistros e têm chegado até mim situações que me levam a concluir que está na altura de tomarmos uma posição conjunta. Senhor Presidente, conte connosco para levar esta questão por diante. Se for necessário fazer uma manifestação ou outra forma de protesto, cá estaremos. Não digo que seja a melhor solução, mas a verdade é que aqueles sinais ali permanecem há oito anos. Se for feito um levantamento junto da Guarda Nacional Republicana, creio que ficarão surpreendidos com o número de pessoas que morreram ou ficaram feridas naquela estrada. O estado em que aquilo se encontra é uma vergonha. Antes eram os carros que batiam nas árvores; agora parece que são as árvores que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

correm atrás dos carros. Nem vou falar das indemnizações, porque não me compete fazê-lo aqui, mas talvez também ficassem surpreendidos com o número de veículos que sofreram danos e cujos proprietários nunca reclamaram junto de quem deviam, neste caso as Infraestruturas de Portugal. Quero deixar aqui o nosso desagrado e, apelar para que, nas zonas de maior densidade populacional, sejam criadas passadeiras e repensada toda aquela estrada. Senhor Presidente, conte com o Partido Chega para as iniciativas que entender necessárias junto das entidades competentes. Não estou a pôr em causa o trabalho desenvolvido, mas a verdade é que já o anterior Presidente da Junta falava deste problema e, ao fim de oito anos, nada foi resolvido. -----

Para terminar, quero referir que, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco, entrou em vigor a Lei n.º 24/2025, de doze de março, que alterou o Código da Estrada e passou a impor novas exigências às autarquias locais e às entidades responsáveis, relativamente aos parques de estacionamento para motociclos. O artigo 70.º do Código da Estrada, passou a prever a obrigatoriedade da afetação exclusiva de áreas para motociclos. No nosso concelho, e em particular em Quarteira, dadas as suas características e o número de utilizadores de motociclos, tanto residentes como visitantes durante o verão, peço ao Senhor Presidente que tenha esta situação em consideração e que seja dado cumprimento à lei. A obrigatoriedade é clara e prevê a afetação de cinco por cento da área para esse efeito. Senhor Presidente, julgo que já tomou nota desta questão, pelo que deixo aqui estas duas recomendações. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Deputado. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Relativamente às várias moções e recomendações que foram aqui apresentadas, não sei se é oportuno fazê-lo agora, mas já que me deram o microfone, vou aproveitar. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Romano

Relativamente à recomendação para a criação de uma comissão de acompanhamento de um fórum sobre o comércio local, acho que a ideia é excelente. Penso que ninguém discorda da ideia e considero que é uma boa iniciativa. No entanto, parece-me que, nesta fase, faria mais sentido criar uma comissão de organização do fórum do que uma comissão de acompanhamento. Isto porque ainda não existe uma ideia concreta nem algo palpável para acompanhar. Estamos numa fase de preparação, de criação de um fórum, eventualmente de um grupo de trabalho para o estruturar. Depois, quando existirem medidas implementadas e estratégias definidas, aí sim, uma comissão de acompanhamento fará sentido. Neste momento, uma comissão de acompanhamento para acompanhar exatamente o quê? Ainda não temos nada para acompanhar, temos algo para criar ou tentar criar. Esta é, pelo menos, a minha interpretação da recomendação apresentada. -----

Relativamente à dessalinizadora, para que não restem dúvidas, nós fomos eleitos pelas pessoas de Quarteira para defender o nosso território e a nossa população. Isso deve ficar bem assente, independentemente de qualquer interferência política, partidária ou de outra natureza. Pelo menos da nossa parte, e penso que a Senhora Deputada Ângela disse o mesmo, essa é a posição. Existem preocupações que todos devemos partilhar. É verdade que existe uma declaração de impacto ambiental favorável, como aqui foi referido, mas continuam a existir questões que devem ser ponderadas. Pelo menos desta mobilização e desta manifestação de preocupação já resultou algo positivo: a constituição de um grupo de trabalho no qual os pescadores parecem vir a ser envolvidos. Alguma coisa já se conseguiu. -----

Mas continuam a existir dúvidas. Porque é que a localização escolhida é aquela e não outra? Porque é que foi definida junto ao limite do concelho de Albufeira, sabendo que as correntes atlânticas afetam significativamente o nosso concelho, talvez até mais do que o concelho de Albufeira? Porque é que a salmoura é devolvida ao mar e não tratada

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

ou encaminhada de outra forma em terra? São questões para as quais, sinceramente, ainda não tenho resposta. Espero apenas que tudo isto seja debatido e esclarecido, porque estamos a falar do nosso território e das consequências que as decisões de hoje poderão ter amanhã. Se o projeto avançar, espero também que a dessalinizadora continue a ser encarada como um último recurso e não como uma solução definitiva. Devemos continuar a trabalhar na redução de perdas de água e, se calhar, existe também muito trabalho a fazer ao nível do acompanhamento da agricultura intensiva e superintensiva.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Senhor Presidente vou pedir que responda às questões do Senhor Deputado Jorge Santos. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Portanto, que se continue a trabalhar noutras vertentes e que não se procure apenas esta solução como uma solução de fim de linha.-----

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Jorge, todas elas ficaram registadas e poderão ser debatidas. Quanto a qualquer moção que tenha dado entrada fora do prazo e que, por esse motivo, não tenha sido contemplada nesta sessão, quero dizer o seguinte: quando vou ao café, costumo fazer três ou quatro atendimentos. Por isso, têm sempre uma porta aberta junto da minha pessoa e, em qualquer momento, se não for possível abordar determinado assunto aqui na Assembleia, estou disponível para me sentar convosco e analisar qualquer questão que seja efetivamente urgente e que não possa aguardar pela próxima sessão da Assembleia.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Presidente. Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Proença da bancada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigada, Senhora Presidente. Aproveitando o período antes da ordem do dia, gostaria de fazer uma

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

recomendação, uma vez que nos aproximamos do dia treze de maio, Dia da Cidade de Quarteira. -----

“O processo de elevação de Quarteira a cidade e a forma como alguns dos intervenientes nesse processo têm sido desconsiderados ou esquecidos, nas celebrações desta efeméride, que tanto orgulha os quarteirenses, é algo que, de facto, devemos melhorar. A Lei n.º 52/99 da Assembleia da República, foi o instrumento formal que selou a elevação de Quarteira a cidade, mas ela só foi possível porque existia o Projeto de Lei n.º 409/VII, de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete, de que o então Deputado à Assembleia da República pelo Partido Social Democrata, Doutor José Mendes Bota, foi autor e único subscritor. Trata-se do documento fundador deste processo, cujo texto contém uma vasta fundamentação e informação que sustenta e justifica essa decisão. É também um retrato histórico de Quarteira numa época marcante para o desenvolvimento das últimas três décadas da cidade. Homenagear o Doutor José Mendes Bota não é apenas um gesto simbólico, mas uma afirmação de memória, reconhecimento institucional e maturidade democrática. O seu contributo através do Projeto de Lei n.º 409/VII foi estruturante e os seus efeitos perduram até aos dias de hoje. É preciso afirmar que sabemos distinguir o julgamento político global do reconhecimento de contributos concretos para o bem comum dos territórios e das suas comunidades. Todas e todos os que contribuíram para este processo devem ser homenageados e reconhecidos nos momentos apropriados, como é o caso do dia treze de maio, data em que celebramos a elevação de Quarteira a cidade. Este é um gesto que nos deve unir, assente no respeito pela história e no reconhecimento de contributos concretos para o desenvolvimento de Quarteira. É nesse espírito de responsabilidade institucional e valorização da memória coletiva que apresentamos esta recomendação”. Penso que já referi esta questão anteriormente. Estou nesta Assembleia há quase dez anos e procuro participar nas comemorações do Dia da Cidade sempre que me é

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

possível. Quando não trabalhava era mais fácil; agora, quando as celebrações decorrem durante a semana, nem sempre consigo estar presente, mas tento sempre participar. Ao longo destes anos fui verificando que nem sempre foram devidamente homenageadas todas as pessoas que mereciam esse reconhecimento. Recordo-me, por exemplo, da homenagem prestada no ano passado ao antigo Presidente da Junta de Freguesia, Filipe Viegas, em que o seu filho veio ler um conjunto de poemas sobre Quarteira que, pessoalmente, adorei ouvir. Foi uma experiência que representa bem aquilo que deve ser homenagear as pessoas que contribuíram para que hoje fôssemos a cidade que somos. -----

Esta recomendação foi trazida em conjunto e não quero, naturalmente, ficar com os louros. O companheiro Jorge Santos trouxe também esta questão à discussão. Certamente ainda lhe corre nas veias alguma social-democracia e alguma saudade desses tempos, mas compreendo perfeitamente a importância que atribui a este assunto. Quero apenas deixar esta recomendação porque hoje é vinte e sete de abril e o dia treze de maio está já muito próximo. As comemorações estarão certamente a ser preparadas, e considero importante ter sempre em atenção estas questões protocolares, convidando e reconhecendo as pessoas que tiveram relevância na história da freguesia. Não pretendo transformar estas celebrações num evento de elites ou reservado apenas a quem ocupou determinados cargos. Nada disso. Tal como referi, gostei particularmente de ouvir os poemas e as histórias partilhadas pelo filho do falecido Presidente Filipe Viegas, porque me permitiram conhecer melhor a história da nossa freguesia. Acredito que o Doutor José Mendes Bota também terá inúmeras histórias para contar sobre Quarteira. Recordo que, à época, tinha sido Presidente da Câmara Municipal de Loulé e assumiu o compromisso, perante empresários e cidadãos da freguesia, de levar este projeto por diante. Fê-lo sozinho, apresentou a iniciativa e conseguiu vê-la aprovada. Hoje estamos aqui, numa cidade que cresceu e se

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

desenvolveu também graças a esse contributo. Era apenas isto, Senhora Presidente. Obrigado.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Antes de passar a palavra à Senhora Deputada Cláudia Mendes, quero recordar que, nos termos do artigo 26.º do Regimento, relativo ao funcionamento das sessões, o período antes da ordem do dia tem a duração de quarenta e cinco minutos.-----

Neste momento, estamos já a ultrapassar largamente esse tempo. Já decorreu uma hora e sete minutos. Por isso, pedia que conseguíssemos concluir o período antes da ordem do dia nos próximos cinco minutos.-----

Tem a palavra Senhora Deputada Cláudia Mendes.-----

Bancada do Partido Social Democrata - Cláudia Mendes: Vou tentar ser breve.-----

Mais uma vez vão realizar-se as “Festas do Pescador”, este ano num local diferente, algo que já tem sido hábito desta Junta de Freguesia. Quero questionar se existe algum contrato, protocolo ou acordo formal com o proprietário, ou proprietários, daqueles terrenos. E, caso exista, que contrapartidas estão associadas a essa utilização. Na universidade ensinaram-me que não existem almoços grátis e considero que, por uma questão de transparência, tanto para vocês como para nós, seria importante conhecermos essa situação. Gostaria também de saber se, caso esse particular venha a vender o terreno, a Junta já pensou numa localização alternativa para a realização destas festividades e eventos, ou se não existe qualquer alternativa viável.-----

Tenho também algumas questões relacionadas com aquilo que o cidadão Vítor Duro aqui referiu. Seria importante dinamizar a Avenida Infante de Sagres, envolvendo associações, pequenas peças de teatro, artistas de rua ou outras iniciativas que trouxessem mais vida àquela zona. É verdade que a “Feira de Verão” atrai muitas pessoas para aquele espaço, Senhor Presidente, mas também é verdade que acaba por concentrar as pessoas num único local e não existe depois uma dispersão pela avenida.

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Sinceramente, tenho saudades de ver a nossa avenida cheia, como já aconteceu no passado. Outra situação que já trouxe várias vezes a esta Assembleia, quer como cidadã, quer como membro desta bancada, é o entroncamento da Avenida 25 de Abril, junto ao antigo *Banif*. Peço desculpa pela expressão, mas aquilo é vergonhoso. Quase todos os dias acontecem acidentes e a situação deve ser revista com urgência. Gostaria ainda de retomar uma questão colocada há pouco pelo Senhor Rogério e que não ficou totalmente esclarecida. A pergunta era se a creche que atualmente funciona nas antigas instalações da Guarda Nacional Republicana se irá manter em funcionamento quando abrir a nova creche que está em construção. -----

Para que não subsistam dúvidas relativamente à moção apresentada sobre a dessalinizadora, quero deixar claro que estamos com as pessoas e trabalhamos para as pessoas. É por isso que procuramos trazer a esta Assembleia propostas construtivas, como fizemos hoje, e nunca o contrário. Considero também que este assunto deveria ser debatido numa Assembleia Municipal e até na Comunidade Intermunicipal do Algarve. Deixo ainda a sugestão de realizarmos uma sessão temática dedicada a esta matéria, envolvendo entidades como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a Universidade do Algarve, a Comunidade Intermunicipal do Algarve, a Câmara Municipal de Albufeira e a Câmara Municipal de Loulé. Existem muitas questões que continuam no ar e que precisam de ser esclarecidas e debatidas. -----
Muito obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhora Deputada. Passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para responder, apelando à celeridade nas respostas. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Relativamente à alteração do espaço dos eventos, parece-me que é óbvio o motivo pelo qual isso acontece, por isso não me vou alongar nessa resposta. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Jordão

Quanto à questão do evento “Petiscos do Pescador” ser realizado naquele local, aquilo que posso adiantar é que não existe qualquer negociação por parte da Junta de Freguesia relativamente à utilização ou alteração do terreno. Trata-se de um evento organizado pela Quarpesca, com o apoio da Câmara Municipal de Loulé, e julgo que essa autorização de utilização do terreno é necessária para efeitos de licenciamento, e para que exista cobertura de seguro durante a realização do evento. Posso dizer-lhe que não temos qualquer intervenção nesse processo. -----

Relativamente à Avenida 25 de Abril, trata-se de um projeto que vai sair da esfera da Junta de Freguesia e passar para a Câmara Municipal de Loulé, que assumirá a responsabilidade pela obra e pelo projeto. É um projeto extremamente complexo. Quando este Executivo tomou posse, solicitou apoio para avançar com vários projetos estruturantes, nomeadamente a Avenida 25 de Abril, o Mercado de Produtores, os cinquenta e seis fogos habitacionais e a Avenida Infante de Sagres. Todos estes projetos necessitavam de júri e, nós não dispomos dos recursos técnicos e humanos necessários para constituir essas equipas. Por esse motivo, solicitámos o apoio da Câmara Municipal de Loulé para a nomeação de mais dois técnicos. Após várias conversações, entendeu-se que a solução mais célere para responder às necessidades das pessoas seria a Câmara Municipal reassumir estes projetos, com exceção da Avenida Infante de Sagres, cujo projeto já tinha iniciado a fase de arquitetura. -----

É uma via que necessita efetivamente de intervenção. Há acidentes, os problemas são conhecidos e a complexidade da solução é enorme. Tem de ser um projeto muito bem pensado e muito bem elaborado. Quando há pouco se falava de contrapartidas financeiras, acredite que também terá de ser ponderado o impacto nos comerciantes daquela zona, porque uma obra desta dimensão provocará inevitavelmente quebras significativas na atividade económica. Por isso, terá de ser um projeto tratado com muito cuidado. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Relativamente à questão do trânsito, trata-se de uma competência que está mais na esfera da Câmara Municipal de Loulé. Nós não dispomos dos recursos técnicos necessários para esse trabalho. Ainda assim, já transmitimos à Câmara duas preocupações concretas: a redução da velocidade nas principais artérias da cidade de Quarteira e a reorganização dos sentidos de trânsito. Na nossa opinião, e também era essa a opinião do anterior Executivo, pelo menos na zona histórica da cidade, todas as ruas deveriam funcionar em sentido único. Isso ajudaria a aliviar problemas de estacionamento e contribuiria para uma melhor organização do trânsito. Essa preocupação já foi transmitida à Câmara Municipal e esperamos obter respostas em breve. -----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Rogério relativamente à creche do Forte Novo, pensei ter sido claro na resposta que dei. Não está previsto o encerramento do equipamento atualmente em funcionamento. Aquilo a que chamam creche é, na verdade, um jardim de infância, um estabelecimento de ensino pré-escolar. A nova creche terá valências desde o berçário até à sala dos três anos. Portanto, uma estrutura não irá substituir a outra. -----

Relativamente à sugestão de realização de uma sessão pública sobre a dessalinizadora, parece-me uma questão que pode ser analisada e discutida. Tudo o que contribua para esclarecer a população é positivo. Se eu próprio reconheço que ainda tenho dúvidas sobre alguns aspetos deste processo, imaginem então as pessoas que não acompanham estas matérias com regularidade. Obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Senhor Presidente. Não havendo mais inscrições, passamos à discussão e aprovação da Ata n.º 3-A da sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Alguém pretende intervir relativamente à ata? Tem a palavra Senhora Deputada Lara Santos. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Moriano

Bancada do Partido Socialista – Lara Santos: Eu não vou votar, porque não estive presente na anterior sessão de Assembleia. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Tem a palavra o Senhor Deputado Nélson Sousa. -----

Bancada do Partido Socialista – Nélson Sousa: A mesma posição da Senhora Deputada Lara Santos. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Proença. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Senhora Presidente. Apenas para referir que li a ata, sobretudo a parte referente às minhas intervenções, e detetei um erro. Na minha intervenção, questioneei qual era o ponto de situação do projeto do Largo do Mercado dos Produtores e na ata aparece referido Mercado dos Pescadores. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Deputado. Iremos proceder à respetiva retificação. -----

Passamos então à votação da ata. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade. -----

3) Período da Ordem do Dia: -----

Passamos, então, ao período da ordem do dia. -----

Proposta nº 08/2026 - Apreciação dos bens inventariados, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do ano de dois mil e vinte e cinco bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Passo a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi aceite para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Senhora Marta Teixeira, Tesoureira da Junta de Freguesia.-----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Boa noite a todos. Ora, começo por cumprimentar a Senhora Presidente da Mesa e, na sua pessoa, cumprimento todas as pessoas que estão aqui presentes na sala e também aquelas que nos acompanham em casa. -----

Hoje trago-vos a apresentação da prestação de contas. Vou tentar ser breve, porque a hora já vai avançada e não vos quero estar aqui a massacrar com demasiada informação. Fiz uma pequena apresentação para tornar esta matéria um pouco mais clara e explícita, tanto para quem está presente como para quem nos acompanha em casa, para que possam perceber melhor o que é a prestação de contas.-----

Basicamente, a prestação de contas é o momento em que a Junta vem prestar contas da sua atividade, ou seja, mostrar, com toda a transparência, como geriu o dinheiro público ao longo do ano de dois mil e vinte e cinco. A prestação de contas é constituída por alguns elementos e documentos, dos quais faz parte o mapa de execução orçamental. É neste mapa que comparamos aquilo que foi planeado, com aquilo que efetivamente foi concretizado. Falarei também de algumas demonstrações financeiras, entre elas o mapa de fluxos de caixa. Basicamente, o mapa de fluxos de caixa mostra qual foi o dinheiro real que entrou e saiu das contas bancárias, ou seja, o nosso extrato bancário, demonstrando o saldo existente numa determinada data, neste caso, no final de dois mil e vinte e cinco. A demonstração de resultados mostra o desempenho da Junta ao longo do ano, ou seja, apresenta os rendimentos e os gastos que foram suportados no funcionamento das atividades, e a diferença entre esses valores indica se houve um resultado líquido positivo ou negativo. Depois temos o balanço, que nos dá uma visão clara do valor da Junta num determinado momento. Enquanto os outros documentos mostram aquilo que foi planeado e o dinheiro que entrou e saiu, o balanço mostra aquilo

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2ª Secretário
António Floriano

que a freguesia tem e aquilo que deve. Mostra-nos um pouco a fotografia da Junta e qual é o valor real da Junta de Freguesia. Portanto, esta foi apenas uma breve explicação sobre aquilo em que consiste a prestação de contas.-----

Passando ao mapa de execução orçamental, podemos verificar qual foi a execução da nossa receita total e da nossa despesa. Na primeira coluna conseguem ver o orçamento inicial, na segunda o orçamento corrigido ao longo do ano e, na terceira coluna, aquilo que efetivamente foi executado. Em termos de receita, recebemos oito milhões, seiscentos e vinte mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e quatro centímetros. Em termos de despesa, executámos seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um centímetros. Basicamente, a receita foi executada quase na totalidade, tendo atingido noventa e um por cento de execução, enquanto a despesa atingiu sessenta e seis vírgula setenta e nove por cento. Importa destacar que, à semelhança dos anos anteriores, está assegurado o equilíbrio orçamental, ou seja, as receitas correntes são suficientes para cobrir as despesas correntes. Deste resultado decorre um saldo positivo a transitar para dois mil e vinte e seis, como saldo de gerência, no valor de dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e três centímetros. -----

Aqui tentei demonstrar qual tem sido a evolução da receita ao longo dos anos. Verificamos que se registou um crescimento global significativo. Em dois mil e vinte e um iniciámos com quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro euros e trinta e um centímetros e, em dois mil e vinte e cinco, atingimos oito milhões, seiscentos e vinte mil, cento e noventa e cinco euros e vinte e quatro centímetros. As receitas correntes aumentaram de forma consistente ao longo dos anos, passando de dois milhões, três mil, setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois centímetros para cinco milhões, cento e oitenta e três mil, cento e onze euros e cinquenta e cinco centímetros em dois mil e vinte e cinco, com especial destaque para as transferências

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

correntes, que constituem a maior fatia da nossa receita e resultam das transferências de competências.-----

Depois temos a receita de capital. Em dois mil e vinte e um, tivemos um valor significativo, proveniente da transferência efetuada para a Junta para a criação da estrutura necessária à receção das competências transferidas. Nos anos seguintes esta receita sofreu uma redução considerável, recuperando novamente em dois mil e vinte e cinco. Isto acontece porque esta receita de capital está associada à execução de obras e investimento. À medida que a obra é executada, é recebido o respetivo financiamento, de acordo com a negociação estabelecida com a Câmara Municipal.-----

Temos depois a estrutura da nossa receita. Esta organiza-se em dois grandes grupos: as receitas próprias, que são aquelas geradas pela atividade da Junta de Freguesia, e as restantes receitas, provenientes de impostos, subsídios e transferências de entidades externas. Essas entidades são o Estado e o Município. Em conjunto, estas duas fontes asseguram o financiamento do funcionamento e dos investimentos da freguesia. Ou seja, sem elas não conseguiríamos assegurar os nossos compromissos. Apesar de as receitas próprias apresentarem uma boa execução, representam apenas seis vírgula setenta e dois por cento da receita total.-----

Relativamente às receitas próprias, tínhamos orçamentado quinhentos e sessenta e um mil euros e foram efetivamente cobrados quinhentos e setenta e nove mil euros, o que significa uma execução superior à prevista. As principais fontes de receita são as taxas, multas e outras penalidades, que atingiram uma execução de cento e dezasseis por cento. Aqui incluem-se a ocupação da via pública, os mercados, os atestados e outras taxas. A venda de bens e serviços ficou ligeiramente abaixo do previsto, sobretudo devido à menor execução dos serviços sociais e recreativos, embora o Parque de Caravanas tenha continuado a apresentar um desempenho positivo, acima do

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Moriano

orçamentado. Esta é, portanto, a nossa capacidade de gerar receita própria. Temos evoluído, mas continua a ser insuficiente para responder às nossas necessidades.-----

Quanto às restantes receitas correntes, recebemos verbas provenientes da Administração Central e da Administração Local. As provenientes da Administração Central constituem a principal fonte de financiamento da Junta, e incluem as verbas destinadas às competências transferidas e aos serviços prestados à população. Da Câmara Municipal recebemos apoio financeiro para atividades específicas, nomeadamente apoio ao funcionamento, atividades socioculturais, cemitérios e equipamentos. Recebemos ainda uma pequena parcela de receita fiscal relativa aos impostos urbanos e rústicos. No total, foram executados cerca de quatro milhões e seiscentos mil euros, ligeiramente acima do previsto, o que demonstra uma estimativa bastante próxima da realidade. Estas receitas continuam a ser a principal fonte de financiamento da Junta. -----

No que respeita às receitas de capital, estas destinam-se sobretudo ao investimento na freguesia, nomeadamente obras, equipamentos e projetos. Em dois mil e vinte e cinco, recebemos verbas provenientes de uma candidatura a fundos europeus, através do projeto Quartiles, realizado na Avenida Carlos Mota Pinto, e verbas provenientes da Câmara Municipal. Estas receitas representam uma parte significativa do investimento e apenas são recebidas quando existe efetiva execução das obras previstas. -----

Passando à execução orçamental da despesa, esta atingiu seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos. Setenta e três por cento dessa despesa corresponde à despesa corrente. Trata-se de um valor elevado, mas compreensível, uma vez que a Junta é essencialmente uma entidade prestadora de serviços. São despesas necessárias para o funcionamento diário e para assegurar as responsabilidades decorrentes das transferências de competências. Apenas vinte e seis vírgula sessenta e um por cento correspondeu a investimento. As principais

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Moriano

despesas correntes continuam a ser as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços, refletindo o papel operacional da Junta, nomeadamente na limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, espaços públicos e restantes serviços. Somos uma estrutura cada vez mais exigente, mais forte e que pretende estar cada vez mais próxima da população e das suas necessidades, o que naturalmente implica este nível de despesa. -----

À semelhança da receita, fiz também um quadro com a evolução da execução da despesa ao longo dos anos, desde dois mil e vinte e um até dois mil e vinte e cinco. Conseguimos verificar que a despesa também aumentou, tendo registado um crescimento contínuo ao longo destes anos. Em dois mil e vinte e um iniciámos com cerca de três milhões e trezentos mil euros e, em dois mil e vinte e cinco, atingimos seis milhões e duzentos e sessenta mil euros, o que representa um aumento significativo. Este crescimento está diretamente associado às transferências de competências da Câmara Municipal de Loulé para a Junta de Freguesia. -----

As despesas correntes tiveram um aumento significativo ao longo destes anos, passando de um milhão, quinhentos e sessenta mil euros em dois mil e vinte e um para quatro milhões, quinhentos e noventa mil euros em dois mil e vinte e cinco. Este crescimento foi impulsionado pelas despesas com pessoal, refletindo a necessidade de reforçar os recursos humanos para dar resposta às competências transferidas. A aquisição de bens e serviços também acompanhou esta evolução, tendo passado de seiscentos e dezanove mil euros em dois mil e vinte e um para dois milhões e trinta mil euros em dois mil e vinte e cinco. Este aumento justifica-se pela necessidade de garantir a operacionalização dos serviços que foram transferidos para a Junta. -----

Em termos de despesa de capital, verificamos que, ao longo dos anos, houve uma tendência decrescente. Em dois mil e vinte e um, existiu uma verba destinada à criação da estrutura necessária à receção das competências transferidas e foi essa verba que

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo



1ª Secretária
Sónia Dallot



2º Secretário
António Romano



justificou o valor então executado. Em dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro a evolução já não foi tão significativa. Em dois mil e vinte e cinco verificou-se uma recuperação, com um aumento do investimento realizado. -----

Este quadro apresenta a evolução de algumas rubricas que são sempre pertinentes, nomeadamente a aquisição de bens e serviços. São rubricas que têm vindo a crescer, embora este ano algumas delas tenham registado uma redução relativamente a dois mil e vinte e quatro. Ainda assim, tratam-se de gastos necessários para o funcionamento da Junta. Muito deste aumento deveu-se não apenas ao crescimento da atividade, mas também à inflação e ao aumento generalizado dos preços. Destaco, por exemplo, o aumento dos custos associados à limpeza urbana e aos serviços especializados. Assim, a despesa com estas rubricas aumentou não só porque a Junta faz mais, mas também porque os mesmos serviços e materiais estão hoje mais caros, pressionando naturalmente os custos de funcionamento.-----

Passando às despesas de capital, temos aqui o Plano Plurianual de Investimentos. Existia um valor orçamentado de dois milhões e novecentos mil euros e uma execução acumulada de um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil euros, o que corresponde a uma taxa de execução de cinquenta e sete vírgula quarenta e um por cento. Este resultado reflete desempenhos diferentes entre as várias categorias de investimento, havendo algumas com execuções próximas dos cem por cento e outras significativamente abaixo do previsto. -----

O Plano Plurianual de Investimentos encontra-se estruturado em seis categorias, cada uma com dotações e objetivos específicos. Neste quadro podemos verificar quais as categorias com maior peso. Destacam-se as construções diversas e os outros investimentos. As construções diversas apresentam uma execução de sessenta e três por cento, enquanto os outros investimentos ficaram bastante aquém do previsto.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2ª Secretário
António Floriano

Nas construções diversas, importa destacar algumas das obras realizadas em dois mil e vinte e cinco. Em primeiro lugar, a requalificação da Praça do Mar, uma intervenção de fundo que transformou por completo aquele espaço central da freguesia. As obras incluíram a renovação de infraestruturas, pavimentos, instalação de novo mobiliário urbano e requalificação da iluminação, resultando numa melhoria significativa do espaço para os cidadãos. O grau de execução desta obra atingiu oitenta e dois vírgula vinte e cinco por cento, tendo a intervenção sido concluída.-----

Foi também realizada a obra de reabilitação do Passeio das Dunas, com a criação de vários espaços destinados à prática desportiva. Relativamente às obras de pavimentação na freguesia, tínhamos orçamentado quatrocentos e vinte e oito mil euros e executámos quatrocentos e vinte e sete mil euros, garantindo uma melhoria das condições de circulação rodoviária.-----

Nas construções diversas, incluem-se ainda outras intervenções na freguesia, nomeadamente a execução do Parque Canino, que será inaugurado em breve. O Parque de Estacionamento da Quinta do Romão encontrava-se ainda em fase de conclusão, e o Parque de Estacionamento do Beco do Farol já estava previsto, embora em dois mil e vinte e cinco ainda não tivesse registado qualquer execução. Tivemos também intervenções em bermas, valetas e calçadas, com uma execução de trinta e nove mil euros em bermas e cinquenta mil euros em calçadas. -----

Relativamente à categoria dos outros investimentos, a execução ficou aquém do previsto. O Senhor Presidente já explicou que os projetos incluídos no plano, e no orçamento irão regressar à esfera da Câmara Municipal, tendo igualmente explicado as razões que justificam essa decisão. São precisamente esses projetos que influenciaram o facto de a execução não ter atingido um valor mais elevado. -----

As restantes categorias do Plano Plurianual de Investimentos incluem investimentos em edifícios, sinalização e trânsito, placas toponímicas, cemitérios, material de transporte,

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

equipamento e equipamento básico. Estas categorias apresentaram níveis de execução considerados razoáveis. -----

Deixando a execução orçamental e passando às demonstrações financeiras, farei agora um breve resumo da situação financeira da freguesia. Analisando o balanço, os fluxos de caixa e os principais indicadores financeiros, verificamos que a Junta de Freguesia terminou o ano com mais de dois milhões e quinhentos mil euros disponíveis em contas bancárias. Este valor demonstra que existe plena capacidade para cumprir os compromissos financeiros, e assegurar o funcionamento normal dos serviços, incluindo despesas já assumidas e que serão pagas posteriormente. -----

O saldo final é praticamente idêntico ao saldo inicial do ano, existindo apenas uma diferença de cerca de cento e cinquenta mil euros. Do ponto de vista económico-financeiro, a demonstração de resultados apresenta um resultado negativo de cerca de um milhão de euros. No entanto, este valor não corresponde a uma falta de liquidez. ---

Na demonstração de resultados verificamos efetivamente essa situação, porque é neste documento que se demonstra aquilo que a Junta recebe e aquilo que gasta. Contudo, este resultado pode ser explicado contabilisticamente, nomeadamente pelo impacto das amortizações, que nesta situação tiveram um peso muito significativo. -----

As amortizações, como todos sabem, são um mecanismo obrigatório da contabilidade. Distribuem o custo dos bens ao longo da sua vida útil e não implicam qualquer saída de dinheiro. Existe, portanto, um impacto contabilístico. Isto acontece com equipamentos, edifícios e infraestruturas da Junta. O que influenciou este resultado foi o facto de termos concluído, em dois mil e vinte e cinco, várias obras de valor elevado. Enquanto uma obra está em execução, é considerada um ativo em construção e não está sujeita a amortização. Quando a obra é concluída, passa a integrar o ativo fixo da Junta, e inicia-se o respetivo processo de amortização. Esse processo tem impacto direto nos resultados contabilísticos. Tivemos várias obras concluídas em dois mil e vinte e cinco e

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Morano

o respetivo impacto refletiu-se nestes resultados. Quanto maior o valor da obra, maior será também o impacto contabilístico. -----

Importa ainda referir que, verificámos um aumento das despesas sem que tivesse existido um crescimento equivalente das receitas. Esta situação foi identificada pela Junta de Freguesia ainda no ano passado, e foi enviada uma exposição à Câmara Municipal solicitando um reforço do apoio financeiro anual. Efetivamente, a Câmara Municipal acolheu essa pretensão. No entanto, esse reforço apenas chegou em dois mil e vinte e seis. Como foi aprovado na última Assembleia, essa alteração não se refletiu nas contas de dois mil e vinte e cinco, mas refletir-se-á nas contas de dois mil e vinte e seis, contribuindo para assegurar o equilíbrio financeiro a médio prazo. -----

Em suma, aquilo que devemos reter é que este resultado contabilístico negativo não significa que a Junta tenha gastado mais do que recebeu. As amortizações reduzem o resultado contabilístico, mas não afetam a tesouraria. A Junta mantém uma posição financeira sólida, dispõe de mais de dois milhões e quinhentos mil euros em caixa e saldo bancário e tem capacidade para cumprir todos os seus compromissos. -----

Obrigada. Estou ao dispor para qualquer esclarecimento adicional. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Marta. Depois desta explicação, pergunto às bancadas se querem intervir relativamente a esta proposta. Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Proença da bancada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Senhora Presidente. Vou tentar não me prolongar, porque a hora já vai longa. -----

Quero começar por felicitar pela apresentação, que foi muito concisa. É importante também mostrarmos a evolução ao longo dos anos e, por isso, considero relevante termos tido aquele balanço desde dois mil e vinte e um. E, por falar em balanço, há um número que não pode efetivamente ser ignorado, que é o resultado líquido do período

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, gerando-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Morais

negativo de um milhão de euros. De certa forma, vem confirmar aquilo que há muito temos vindo aqui a dizer relativamente à assunção de despesas de carácter fixo que, a longo prazo, podem trazer alguns desequilíbrios. É verdade que existe liquidez na tesouraria, e isso é muito importante, porque no curto prazo consegue-se dar resposta a qualquer situação. No entanto, na demonstração de resultados, vê-se claramente a evolução das despesas correntes, nomeadamente dos fornecimentos e serviços externos. Também foi possível perceber a evolução a partir de dois mil e vinte e dois, muito influenciada pelos fatores geopolíticos e pelas guerras a que temos assistido pelo mundo, que fazem aumentar custos que supostamente seriam variáveis, nomeadamente energia, água, gás e combustíveis. Esta Junta de Freguesia, em dois mil e vinte e cinco, comparativamente com dois mil e vinte e quatro, gastou quase mais um milhão e meio de euros com esses custos. -----

Isto leva-me àquela questão que já coloquei, quando foi assumida a transferência de competências. Na altura tive algumas reservas, porque entendia que se tratava da assunção de um peso muito grande. E, de facto, está aqui demonstrado que existe um peso fixo muito significativo de despesas. A própria Junta, perante esse peso, precisa depois de adquirir mais bens e serviços para conseguir dar resposta às suas responsabilidades e estar, como foi aqui referido, mais próxima da população. Mas pergunto, o que será feito para mitigar esta situação e evitar que continuem a verificar-se resultados como este, refletidos na demonstração de resultados, com um resultado negativo de um milhão de euros. Já em dois mil e vinte e quatro a margem tinha sido reduzida, com apenas cerca de cem mil euros positivos. Não querendo antecipar qualquer cenário negativo, porque não é esse o objetivo, considero que é importante pensar desde já, em medidas que tenham em conta esta realidade. -----

Gostaria também de questionar o decréscimo que se verifica no ativo não corrente, no valor de seiscentos e vinte e quatro mil euros. Esse valor resulta exclusivamente das

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

amortizações ou houve também alguma alienação de património? Gostaria igualmente de perceber a situação dos quatrocentos e noventa e sete mil euros relativos a dívidas a fornecedores e qual a razão para este valor, que comparativamente ao ano anterior não era tão expressivo. -----

Foi também referido, e bem, pela Senhora Tesoureira, que a prestação de contas serve para explicar aquilo que foi feito ao longo do ano. E, adiantando-me um pouco relativamente ao ponto seguinte, com o saldo de gerência que transita de dois mil e vinte e cinco e que não foi executado, vamos atingir um orçamento corrigido recorde nesta Junta de Freguesia, na ordem dos dez milhões de euros. E, se temos um orçamento de dez milhões de euros, algo que já referi anteriormente, e que começa até a tornar-se repetitivo, gostava de ver este crescimento dos orçamentos refletido também no crescimento da freguesia e de forma mais visível e estrutural na vida das pessoas. -----

Para terminar, gostaria de deixar uma nota ou recomendação. Se estamos neste momento com execuções acima dos seis milhões de euros e, provavelmente, no próximo ano atingiremos sete ou oito milhões de euros, considero importante que o relatório de gestão que acompanha os mapas da prestação de contas passe a incluir algumas notas explicativas adicionais. Nomeadamente, o motivo deste decréscimo na demonstração de resultados, a explicação para a evolução do património e outras questões, como a explicação que a Senhora Tesoureira aqui deu relativamente às amortizações. De facto, quando a Junta adquire um equipamento e procede à sua amortização ao longo da vida útil, o impacto contabilístico é distribuído no tempo e não provoca um efeito tão significativo nas contas de um único exercício. Penso que seria importante que o relatório de gestão viesse mais detalhado e mais transparente nestas matérias, para que todos possamos compreender melhor as razões destas variações e ter uma perceção mais completa da forma como são geridos os dinheiros públicos. Muito obrigado. -----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Romano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Deputado. Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido Chega.-----

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: Muito obrigado, Senhora Tesoureira Marta. É sempre bom ouvi-la e, quando fala de números, sei que procura falar daquilo que conhece e domina. Todavia, não sei se terá neste momento esse dado, mas gostaria de saber qual a percentagem dos setenta e três por cento da despesa corrente que corresponde efetivamente a salários.-----

Quanto à restante parte, continuo a considerar que a Junta de Freguesia, sem necessidade de aumentar taxas ou outras cobranças, tem ainda margem para encontrar outras fontes de receita e encaixar mais valor. Terão de me perdoar, mas estamos perante visões diferentes. Eu tenho uma visão mais liberal da economia e sei que me irão dizer que a Junta não tem de funcionar como uma empresa. E eu compreendo esse argumento. No entanto, também é verdade que a Junta precisa de recursos para realizar obra, como aqui foi referido, e é importante que essa capacidade seja visível. Sem recursos, torna-se mais difícil concretizar projetos e responder às necessidades da população. No enquadramento geral, para já, não tenho mais nada a acrescentar. Obrigado.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Deputado. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta para responder às questões colocadas.-----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Marta.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Respondendo ao Senhor Deputado Ricardo Proença, relativamente à questão que colocou, não houve qualquer venda de imóveis, nem de outros bens patrimoniais. Não se verificou qualquer alienação de património. -----

No mapa das dívidas aparece o valor de quatrocentos e noventa e sete mil euros, correspondente ao montante que continua em dívida à SUMA, cujo processo ainda se encontra em tribunal. -----

Relativamente ao saldo de gerência, efetivamente vamos voltar a ter um valor significativo a transitar para dois mil e vinte e seis. A grande dificuldade continua a ser a execução. Essa é, de facto, a nossa principal dificuldade. Só conseguimos apurar o saldo de gerência aquando da prestação de contas e, até se iniciar qualquer procedimento, a complexidade dos processos, os trâmites legais e os prazos exigidos acabam por dificultar bastante a execução. -----

Temos procurado avançar com os projetos que constam do orçamento, mas a dificuldade foi grande, até para constituir os júris necessários. Efetivamente, essa é uma das maiores limitações que enfrentamos. Apesar de parecer que a Junta dispõe de muitos recursos humanos e de um volume salarial elevado, a verdade é que os recursos existentes são insuficientes para executar todo o trabalho que temos atualmente. Não chegam para dar resposta a todas as necessidades. -----

Fica também registada a nota relativamente ao relatório de gestão. Acredito que, para o próximo ano, o relatório de gestão será bastante mais completo, até porque iremos contar com um Revisor Oficial de Contas, o que permitirá que esse documento contenha mais informação e maior detalhe. -----

Espero ter respondido às questões colocadas. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Moriano

Relativamente à questão do Senhor Deputado Jorge Santos, as despesas com pessoal representaram trinta e sete vírgula oitenta e cinco por cento da despesa total em dois mil e vinte e cinco. -----

Quanto à possibilidade de aumentar as receitas próprias, sim, admito que poderá existir margem para isso. Há cerca de dois anos procedemos à revisão do Regulamento de Taxas, que não era atualizado há vários mandatos, creio que desde dois mil e três. Efetivamente, foram atualizadas algumas taxas e foi também criado um Regulamento de Preços, introduzindo novos valores em determinados serviços. Temos procurado, gradualmente, aumentar o peso das receitas próprias da Junta de Freguesia. Obrigada.

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Marta. Não havendo mais questões a colocar, coloco então a Proposta n.º 8 à votação. - Quem vota contra? Quem se abstém? A proposta foi aprovada com onze abstenções e oito votos a favor. -----

Passamos à proposta nº 09/2026 - Apreciação e aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 2 e alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) n.º 2. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Marta. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira. -----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Esta é uma alteração orçamental modificativa, ou seja, consiste numa revisão do orçamento, através da qual vamos proceder à alteração do montante global inicialmente previsto. Serão incorporados novos valores e esta alteração decorre da integração do saldo de gerência de dois mil e vinte e cinco, que transita para o orçamento de dois mil e vinte e seis, no

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

valor de dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e três cêntimos. -----

Este saldo corresponde a verbas que têm vindo a transitar de ano para ano e é, efetivamente, o resultado de uma gestão prudente e criteriosa ao longo do tempo. Essa gestão tem permitido assegurar uma margem financeira para fazer face a despesas obrigatórias e imprevistas que vão surgindo. Podemos dizer que esta prudência está relacionada com as responsabilidades que assumimos no âmbito do processo de transferência de competências. Podemos dar como exemplo concreto a limpeza urbana. Quando esta competência foi transferida para a Junta, veio também acompanhada de um contrato que, na prática, não estava a responder às necessidades existentes nem a cumprir aquilo que era necessário. Tivemos de intervir, reforçar meios e gastar mais do que aquilo que estava inicialmente previsto para garantir um serviço digno à população. Essa situação mantém-se ainda hoje, estando o respetivo processo em tribunal com a empresa. -----

Acabamos por ter um valor de quinhentos mil euros que permanece sempre reservado no orçamento e que contribui para reforçar o saldo de gerência. Esse valor tem obrigatoriamente de constar no orçamento, não pode ser aplicado noutras despesas da Junta e acaba por limitar um pouco a nossa capacidade financeira. Isto para dizer que o saldo de gerência, quando é integrado no orçamento, não está parado. -----

Os investimentos, como já referi, levam o seu tempo. Existem prazos, procedimentos legais e também não queremos gastar apenas por gastar. Muitas vezes, a verdadeira dificuldade está na capacidade de execução. -----

Relativamente à distribuição do saldo de gerência no orçamento, ela será realizada da seguinte forma: todos receberam o mapa com a respetiva distribuição, mas, resumidamente, um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil euros serão afetos à despesa corrente e oitocentos e cinco mil euros à despesa de capital. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Moriano

Efetivamente, seria desejável que um valor superior fosse canalizado para despesa de capital. No entanto, podemos sempre proceder à transferência de verbas da despesa corrente para a despesa de capital, mas não podemos fazer o inverso. Por precaução, e mais uma vez numa lógica de prudência, optámos por fazer esta distribuição. Isso não significa que não venha a existir mais investimento de capital. Deus queira que exista e que o consigamos executar. Portanto, estou ao dispor para qualquer esclarecimento. ---

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Marta. Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Proença. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Dez milhões de euros, como eu disse. -----

Há pouco a Senhora Tesoureira tocou num ponto que eu também considero que deve ser revisto, que é, efetivamente, a política de recursos humanos da casa. Se calhar é necessário ter pessoas com mais qualificações para a área administrativa e financeira, de forma a dar resposta a toda a quantidade de faturação que entra, a toda a contratação pública que se pretende realizar, e para que não cheguemos ao ponto de receber projetos estruturantes para a freguesia, como os fogos habitacionais ou a requalificação da Avenida 25 de Abril, e depois termos de recuar e devolver esses projetos à Câmara Municipal. -----

Esse dinheiro já está aqui e, pelos vistos, continua parado. Trata-se de dinheiro afeto a investimento, portanto não foi aplicado, não foi investido e não irá gerar as ditas externalidades positivas para as pessoas. Por isso, considero importante rever a política de recursos humanos. Obviamente que, na área da limpeza, higiene urbana e gestão dos espaços verdes, que representa uma grande fatia da atividade da Junta, houve também um reforço de cerca de meio milhão de euros através desta integração do saldo de gerência. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Morfano

Isto para dizer que a gestão prudente é importante. Se temos cem, só devemos gastar aquilo que podemos gastar. Neste caso, vocês gastam sessenta. Eu sou daqueles que entende que podemos ir mais além e gastar setenta, setenta e cinco ou até oitenta. Mas, para ser coerente com aquilo que disse há pouco, temos de ter contenção naquilo que não controlamos, que é precisamente a questão dos custos variáveis, relacionada com os fornecimentos e serviços externos. Está tudo mais caro, como costumamos dizer nas nossas vidas, e a Junta de Freguesia também sofre exatamente com o mesmo problema. Isto para dizer que estamos a falar de um orçamento de dez milhões de euros, algo que considero incrível. Recordo-me de quando esta Junta de Freguesia nem sequer atingia um milhão de euros de orçamento e, ainda assim, algumas coisas foram feitas na altura, apesar do que foi sendo dito ao longo do mandato anterior sobre alegadamente nada ter sido feito. -----

Quero apenas dizer que considero que está na altura de darmos valor ao dinheiro que temos disponível nesta Junta de Freguesia, e de colocarmos esse dinheiro a circular, como se costuma dizer, ao serviço das pessoas de Quarteira. Obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Marta. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Marta. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira. -----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Efetivamente, já tínhamos identificado a necessidade de recrutar pessoal mais qualificado. -----

Tanto assim é que, para a área da gestão financeira, já constava do mapa de pessoal a contratação de mais um técnico superior, que entrou este mês e já se encontra em

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Romano

funções. O que acontece é que a contratação de pessoal mais qualificado representa também um aumento bastante significativo na rubrica das despesas com pessoal. -----
Relativamente aos aumentos que se verificam nessa área, temos efetivamente uma grande dificuldade em reter pessoas, não apenas aquelas que trabalham a recibos verdes, mas também trabalhadores integrados no quadro da Junta. -----
Não direi que acontece todos os dias, mas pelo menos todos os meses temos situações de trabalhadores que rescindem com a Junta. Apesar de terem contratos por tempo indeterminado, conseguem no setor privado condições salariais bastante mais apelativas e acabam por sair. -----

Por isso, a dificuldade em encontrar mão de obra já é, por si só, muito grande, e quando falamos de mão de obra qualificada essa dificuldade é ainda maior. Quem possui qualificações mais elevadas, já não vê a função pública como uma opção particularmente apelativa. -----

Mas fica registada a sua sugestão e iremos ter em consideração os seus conselhos. Obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Marta. Passamos à votação da proposta n.º 9/2026. Quem vota contra? Que se abstém? Aprovado por maioria, com oito votos a favor e onze abstenções. -----

Passamos à proposta n.º 10/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 50/2026/Bens e serviços - "Aquisição de sistema de monitorização e gestão de frota e equipamentos para 50 viaturas" - AQ72_2023. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Trata-se de um procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo-Quadro para a aquisição do sistema de monitorização e gestão de frota das cinquenta viaturas da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Este ponto já veio à última sessão da Assembleia. Foi lançado com o valor base de dezanove mil, setecentos e oitenta e dois euros e volta agora a ser lançado com esse mesmo valor. Trata-se de um procedimento plurianual e é por isso que regressa novamente a esta Assembleia. -----

Após o convite à empresa, verificou-se um erro na fase de lançamento do valor. Salvo erro, a diferença era de dez euros acima do valor que estava estipulado. Por esse motivo, o procedimento teve de ser anulado e, uma vez que se trata de um procedimento plurianual, teve de voltar novamente à Assembleia para nova autorização. -----

Para quem não esteve presente na sessão anterior, vou voltar a explicar o tema para que todos percebam do que se trata. Este procedimento plurianual, que será realizado por ajuste direto, tem como objeto a aquisição de um sistema de monitorização e gestão de frota, incluindo o equipamento necessário para cinquenta viaturas. -----

Trata-se de um sistema que permite o controlo e a gestão integrada da frota da freguesia, abrangendo viaturas ligeiras, viaturas pesadas e maquinaria, com monitorização em tempo real. É uma solução considerada essencial para uma gestão mais eficiente dos nossos recursos e para a otimização das operações desenvolvidas pela Junta de Freguesia. -----

O procedimento é lançado ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 72/2023. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Presidente. Questiono as bancadas se pretendem intervir relativamente a esta proposta. Não havendo intervenções, coloco a proposta n.º 10/2026 a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade. -----

Passamos à proposta n.º 11/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 55/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços de locação de impressoras". Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi aceite para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Trata-se de outro procedimento plurianual, também por consulta prévia. Este procedimento é para a aquisição de serviços de locação de impressoras. -----

Na Junta de Freguesia temos uma empresa que assegura toda a manutenção e disponibilização dos equipamentos de impressão, permitindo dar resposta a qualquer avaria ou anomalia que possa surgir e garantindo um acompanhamento permanente. -- Este procedimento será lançado por consulta prévia, com um valor base de trinta e um mil euros, definido através de uma consulta informal ao mercado. O prazo de execução previsto é de três anos. -----

A presente proposta visa dar início ao procedimento para a contratação dos serviços de locação de impressoras, com o objetivo de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços da freguesia. -----

Esta contratação permitirá garantir a disponibilidade de equipamentos de impressão e cópia adequados às necessidades dos serviços, evitando custos elevados com a aquisição de equipamentos próprios. Permitirá igualmente assegurar a manutenção dos equipamentos e garantir que estes se mantêm atualizados, promovendo uma gestão mais eficiente e uma melhor capacidade de resposta dos serviços. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Presidente. Questiono as bancadas se pretendem intervir relativamente a esta proposta. Não havendo intervenções, coloco a proposta n.º 11/2026 a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 12/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 60/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços para a Prestação de Serviços de Revisão Oficial de Contas e Certificação Legal de Contas". Tem a palavra o Senhor Presidente. ---

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Marta. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretária
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira. -----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Boa noite novamente. Trazemos agora à apreciação esta proposta, cujo objetivo é dar início ao procedimento para a contratação dos serviços de Revisor Oficial de Contas e da Certificação Legal de Contas. -----

Esta contratação é necessária porque, de acordo com a legislação em vigor, a Junta de Freguesia passou a estar obrigada a ter as suas contas certificadas por um Revisor Oficial de Contas externo, devido ao seu atual enquadramento financeiro. Passámos a ser considerados uma entidade de maior dimensão e, por isso, estamos sujeitos ao regime geral aplicável. -----

De acordo com o artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo. É precisamente isso que hoje trazemos aqui. -----

Apresentamos várias propostas, resultantes de uma consulta preliminar ao mercado. Da análise efetuada, importa referir que, para este tipo de serviço, que tem uma natureza técnica, especializada e complexa, a lei permite que a escolha não seja feita apenas com base no preço. Assim, a nossa avaliação teve em consideração a relação qualidade-preço, entendendo que, pela especificidade do serviço, existiam outros aspetos relevantes que deveriam ser ponderados. -----

Entre os critérios considerados destacam-se a experiência da empresa no setor público, particularmente em autarquias locais, o conhecimento das normas legais e contabilísticas aplicáveis, nomeadamente o SNC-AP, a metodologia de auditoria proposta e a adequação da estrutura e da abordagem da empresa à dimensão e à realidade da nossa Junta de Freguesia. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Neste contexto, considerámos que a proposta identificada como proposta “C” era a que melhor se adequava à nossa realidade e aquela que melhor respondia às necessidades que identificámos. Não vou referir o nome da entidade, uma vez que essa informação consta da documentação que receberam. Na proposta distribuída encontram-se identificadas as empresas e a correspondência entre as letras “A”, “B”, “C” e “D”.-----

Trazemos também a aprovação do procedimento que será realizado por ajuste direto. Atendendo ao valor e ao prazo de execução de dezoito meses, trata-se de um procedimento plurianual, sendo necessário submetê-lo à apreciação desta Assembleia para que possamos avançar com a contratação de uma destas entidades para a prestação deste serviço. -----

Fica, assim, apresentada a proposta para deliberação das bancadas. Obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Marta. Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Proença. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Apenas para questionar se, no passado, já não tinha sido contratado um Revisor Oficial de Contas ou se este assunto já não tinha vindo a uma Assembleia algures entre dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco. Confesso que andei à procura dessa informação, mas não tenho a certeza. Faço esta pergunta porque é referido neste documento que, em dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, já se executaram mais de cinco milhões de euros. Nessa altura já não seria necessário haver o apoio de um Revisor Oficial de Contas?-----

Gostaria também de questionar se a escolha agora proposta não está, de alguma forma, influenciada pelo facto de esta entidade já prestar serviços ao Município de Loulé e a algumas empresas municipais. Obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Deputado. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2º Secretário
António Floriano

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Marta.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira.-----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Respondendo às questões colocadas, nunca trouxemos anteriormente a esta Assembleia qualquer proposta para a contratação de um Revisor Oficial de Contas.-----

Já no ano passado tínhamos inscrito no orçamento uma verba destinada a essa eventual contratação, porque sabíamos que, após dois anos consecutivos com uma execução superior a cinco milhões de euros, passaríamos a estar obrigados a ter um Revisor Oficial de Contas. É precisamente este o ano em que essa obrigação legal se concretiza e, por isso, temos de proceder à respetiva contratação.-----

Relativamente à escolha da empresa, ela foi feita principalmente com base na experiência demonstrada no setor das autarquias locais. Trata-se de uma empresa com muitos anos de atividade, com experiência consolidada nesta área e, em particular, com um histórico significativo de trabalho junto de autarquias locais. Obrigado.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Mais alguma bancada pretende intervir? Não havendo pedidos de intervenção coloco a proposta n.º 12/2026 a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade.-----

Passamos à proposta n.º 13/2026 – Apreciação e aprovação do Termo de Aceitação Freguesia 2026 referente ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira do Programa "Botija de Gás Solidária". Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta.-----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou dar a palavra à Senhora Secretária Verónica Martins.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra Senhora Secretária Verónica Martins. -----

Secretária da Junta de Freguesia de Quarteira – Verónica Martins: Boa noite, Senhora Presidente. Na sua pessoa, cumprimento todos os presentes e aqueles que ainda nos assistem em casa. -----

A “Bilha Solidária” foi criada em dois mil e vinte e dois para apoiar famílias com menores rendimentos na compra de gás engarrafado. Destina-se a quem beneficia da tarifa social de eletricidade ou de prestações sociais mínimas. Este apoio resulta de um protocolo entre a Associação Nacional de Freguesias e o Fundo Ambiental, que tem sido sucessivamente renovado ao longo dos anos para garantir a continuidade do programa. Numa fase inicial, o apoio consistia num subsídio de dez euros por garrafa de gás, com o limite de uma unidade por mês e por beneficiário. Ao longo dos anos, o programa foi sendo atualizado e reforçado. No ano passado, passou a designar-se “Botija de Gás Solidária”, com o aumento do apoio para quinze euros por botija, mantendo-se o limite de uma botija por mês. -----

Já este ano, face à persistência da subida dos preços da energia e ao impacto dos conflitos internacionais, o Governo reforçou a medida. Mantém-se o apoio base de quinze euros por botija, passando a ser possível apoiar até duas unidades por mês, com o limite de doze por ano, prevendo-se ainda a possibilidade de apoios extraordinários. Nesse âmbito, foi introduzido um reforço excecional temporário de vinte e cinco euros por botija, aplicável entre um de abril e trinta de junho de dois mil e vinte e seis, como resposta ao aumento do preço do gás associado ao atual contexto geopolítico no Médio Oriente. -----

Esta nova adenda enquadra-se precisamente neste regime excecional. Os registos e a submissão deste apoio extraordinário devem ser efetuados até ao dia doze de julho de dois mil e vinte e seis. Após essa data, o programa regressa às condições normais. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Hoje trazemos à deliberação a adesão à continuidade do programa para dois mil e vinte e seis, através do respetivo termo de aceitação, assegurando assim a continuidade deste importante apoio social. Obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Verónica. Pergunto então às bancadas se querem intervir relativamente a esta proposta. Não havendo pedidos de intervenção, coloco a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. -----

Passamos à proposta n.º 14/2026 – “Apreciação do Relatório de Avaliação Anual de 2025 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Tem a palavra Senhor Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Marta. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira. -----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Boa noite novamente. Apresentamos agora o relatório de avaliação anual do PPR. O PPR é o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em dois mil e vinte e quatro. ----- Este é o primeiro relatório de avaliação que realizamos. Fiz uma breve apresentação apenas para explicar, de forma resumida, em que consiste este plano e prometo ser breve. -----

Antes de mais, importa explicar que o PPR é um documento obrigatório por lei, cujo objetivo é identificar possíveis riscos de corrupção ou outras irregularidades na atividade da Junta de Freguesia, bem como definir medidas para prevenir essas situações. No fundo, trata-se de uma ferramenta essencial para garantir que a gestão pública é feita com transparência, rigor e ética. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dalot

2º Secretário
António Floriano

Este plano foi aprovado em dois mil e vinte e quatro por esta Assembleia, encontra-se em execução desde dois mil e vinte e cinco, e este é o primeiro relatório de avaliação apresentado. -----

O Programa de Cumprimento Normativo reúne as ferramentas que a Junta utiliza para prevenir problemas, garantir boas práticas e reforçar a transparência. O plano em si, que se encontra publicado no nosso sítio da internet, define medidas para prevenir riscos de corrupção. Dispomos ainda do Código de Conduta, da Política Anticorrupção e da Política de Presentes e Hospitalidades.-----

Todos estes documentos estão igualmente publicados no nosso sítio da internet. São instrumentos que orientam o comportamento dos trabalhadores e, naturalmente, também do Executivo. -----

Dispomos ainda dos canais de denúncia, que funcionam como meios internos e externos para reportar eventuais irregularidades. Existem dois canais disponíveis.-----

Temos um canal interno e um canal externo. A principal diferença entre ambos é que o canal interno se destina a trabalhadores ligados à Junta ou a pessoas que trabalham diretamente com a Junta, permitindo uma resolução mais célere das situações reportadas. Ou seja, as questões são analisadas e esclarecidas dentro da própria entidade.-----

Podemos dar alguns exemplos: um trabalhador que deteta irregularidades num procedimento interno, um trabalhador que suspeita da utilização indevida de recursos ou, um colaborador que identifica falhas no cumprimento de determinadas regras, pode recorrer a este canal interno.-----

O canal externo encontra-se aberto a qualquer cidadão. Garante uma análise mais independente e destina-se, sobretudo, a situações mais sensíveis ou a casos em que não exista confiança na resolução interna da situação reportada. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Ambos os canais têm exatamente o mesmo objetivo. O tratamento pode ser diferente, na medida em que a Junta não intervém diretamente nos processos submetidos através do canal externo.-----

Durante o ano de dois mil e vinte e cinco, não foi registada qualquer denúncia em nenhum dos canais. Consideramos que este é um sinal positivo relativamente ao funcionamento dos serviços da Junta e à inexistência de situações irregulares reportadas.-----

A estrutura do PPR abrange doze áreas de atividade, correspondentes a doze processos. Dentro desses processos, existem trinta e oito subprocessos, e um total de cento e trinta e sete situações de risco identificadas.-----

Para prevenir essas situações de risco foram definidas cento e setenta e sete medidas de prevenção.-----

Os resultados quantitativos do relatório de avaliação de dois mil e vinte e cinco demonstram um resultado globalmente positivo. Das cento e setenta e sete medidas previstas, cerca de noventa e dois vírgula sete por cento já se encontram implementadas. Existem algumas medidas em fase de execução e outras ainda por iniciar, num total de treze medidas pendentes, o que representa apenas cerca de sete por cento do total previsto.-----

Foi também efetuada uma análise dos processos e das áreas de atividade. Importa destacar um aspeto particularmente relevante: algumas áreas de atividade atingiram cem por cento de execução das medidas previstas. Trata-se de áreas especialmente sensíveis, como a contratação pública e o aprovisionamento, o que demonstra um bom nível de organização e de controlo dos procedimentos internos.-----

Temos, assim, sete processos com uma taxa de execução de cem por cento. Existem outros processos que se encontram muito próximos desse objetivo. No caso da contabilidade, por exemplo, uma das medidas pendentes está relacionada com a

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Correia

contratação do Revisor Oficial de Contas. No controlo patrimonial existem igualmente algumas medidas em fase de conclusão. -----

Nas atividades gerais, a taxa de execução situa-se nos setenta e seis por cento, estando esta diferença essencialmente relacionada com a componente formativa, que não foi concretizada durante o ano de dois mil e vinte e cinco.-----

Este foi, aliás, o ponto mais frágil identificado no relatório. Não foi possível concretizar toda a formação prevista. Tratou-se de um ano particularmente exigente, marcado por alterações ao nível do Executivo, o que dificultou a organização e a disponibilidade das equipas.-----

Contudo, importa referir que, já durante o primeiro trimestre deste ano, foram realizadas todas as ações de formação que se encontravam em falta. Embora a data inicialmente prevista para a sua implementação fosse trinta de junho, essas ações já foram, entretanto, concretizadas.-----

Em conclusão, existem vários aspetos positivos a destacar, bem como algumas recomendações prioritárias. No entanto, podemos afirmar que o nível global de cumprimento é muito satisfatório e que conseguimos atingir praticamente cem por cento da execução do plano previsto para dois mil e vinte e cinco. -----

Mantemos apenas a necessidade de dar continuidade à componente formativa para alcançar a totalidade das metas definidas. -----

Apresentamos igualmente o respetivo plano de ação com as datas de conclusão previstas. O nosso objetivo é que, durante dois mil e vinte e seis, consigamos concluir todas estas metas, e demonstrar que os mecanismos de prevenção de irregularidades se encontram devidamente consolidados. Obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Marta. Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido Chega. --

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: Tenho aqui uma dúvida que gostava que fosse esclarecida, também para quem ainda nos está a ouvir, como alguém referiu há pouco.-----

Era importante perceber qual é a proteção que existe para o denunciante. Porque, muitas vezes, uma pessoa pode querer denunciar uma situação e ficar com receio das consequências que isso possa ter para si. Pode pensar que, a partir desse momento, determinados processos que tenha pendentes, como uma licença ou outras situações, possam vir a ser prejudicados. -----

Nesse sentido, gostava que nos explicassem melhor quais são os mecanismos de proteção do denunciante e como funcionam essas garantias, quer no caso do canal interno, quer no caso do canal externo. Obrigado, Senhora Presidente. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Tem a palavra Senhor Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vou passar a palavra à Marta. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira. -----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Ora, Senhor Jorge, o denunciante, quando apresenta uma denúncia, independentemente do canal utilizado, encontra-se totalmente protegido. -----

Não tem de se identificar e, além disso, os canais de denúncia não são geridos diretamente pela Junta de Freguesia. São geridos por uma entidade externa, precisamente para garantir essa proteção e evitar qualquer perceção de exposição por parte do denunciante.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

A

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Se a pessoa optar por utilizar o canal escrito, seja por correio eletrónico ou outro meio disponibilizado, não tem de se identificar. No caso das denúncias efetuadas por telefone, a voz é distorcida para impedir a identificação do denunciante.-----

Portanto, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados prevê todos estes mecanismos e salvaguardas precisamente para garantir a proteção de quem apresenta uma denúncia. Obrigada.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Marta. Não havendo mais pedidos de intervenção, passamos à proposta n.º 15/2026 – Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao ano de 2025, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta para apresentação.-----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Vai continuar a Marta a apresentar.-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Tesoureira, Marta Teixeira.-----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: Relativamente a este relatório de atividades, trata-se de um documento que já vem sendo apresentado regularmente e que faz parte das nossas sessões ordinárias. Trazemos sempre o relatório correspondente ao período em análise.-----

Neste caso, apresentamos o relatório referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, no qual se encontram detalhadas todas as atividades desenvolvidas pelas diferentes áreas da Junta de Freguesia.-----

O relatório contém bastante informação e descreve, de forma pormenorizada, o trabalho realizado ao longo do ano.-----

Estou ao dispor para prestar qualquer esclarecimento que considerem necessário. Obrigada.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada. Questiono as bancadas se pretendem intervir. Não havendo pedidos de intervenção passamos à proposta n.º 16/2026 – Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao período de 01/01/2026 a 28/02/2026, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta.-----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Passo a palavra à Marta.

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Tem a palavra a Senhora Marta Teixeira. -----

Tesoureira da Junta de Freguesia de Quarteira – Marta Teixeira: À semelhança do ponto anterior, este relatório de atividades diz respeito ao período compreendido entre janeiro e o final de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Trata-se exatamente da mesma situação, contendo o detalhe das atividades desenvolvidas pelas diferentes áreas da Junta de Freguesia durante esse período. Caso exista alguma dúvida ou algum esclarecimento que pretendam ver prestado, estou ao dispor. Obrigada. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Marta. Tem a palavra o Senhor Deputado Ricardo Proença. -----

Bancada do Partido Social Democrata – Ricardo Proença: Obrigado, Senhora Presidente.-----

Apenas para dizer que fiquei agradado por verificar que, na penúltima página, se encontra discriminada a execução dos procedimentos de aquisição de bens e serviços. - Tinha sido uma sugestão que apresentei anteriormente. Não tanto para esta questão tão extensa da aquisição de serviços, mas ainda bem que a acolheram. E espero que continuem a fazê-lo. -----

A minha sugestão incidia mais sobre os projetos estruturais de investimento e sobre aquilo que consta do Plano Plurianual de Investimentos, porque também aí considero interessante perceber o ponto de situação de cada projeto. No entanto, já percebemos

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

que houve alguns projetos que acabaram por ficar cerca de dois anos sem avanço significativo e que agora irão regressar à esfera da Câmara Municipal. Não na sua execução propriamente dita, mas no facto de deixar de ser a Junta a responsável pela condução desses processos. -----

Quero, no entanto, destacar de forma positiva a informação que agora aqui aparece explanada, nomeadamente sobre aquilo que está em execução, em fase de contratação, em audiência prévia e nas restantes etapas dos procedimentos. -----

Penso que isto é positivo porque demonstra, sobretudo na rubrica da aquisição de bens e serviços, que é uma rubrica com um peso muito significativo, de que forma os recursos estão a ser aplicados. De certa forma, permite perceber melhor onde é que essa despesa está a ser efetuada. Era apenas esta nota que queria deixar. Obrigado, Senhora Presidente. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Deputado. Tem a palavra o Senhor Deputado Jorge Santos, da bancada do Partido Chega. -----

Bancada do Partido CHEGA - Jorge Santos: Obrigado, Senhora Presidente. -----
Estou a ver aqui muito trabalho e fico satisfeito por verificar que foi dada continuidade a iniciativas que já vinham do passado, como os festejos com os idosos e outras atividades semelhantes. -----

Na altura, no seguimento do anterior Executivo desta Junta de Freguesia, da mesma cor política e das mesmas amizades, fomos acusados de sermos apenas uma associação de festas. Afinal, parece que estávamos no bom caminho. -----

Também relativamente às excursões, recordo que nos acusavam de fazer concorrência às agências de viagens. Quero felicitar-vos porque, afinal, parece que também aí estávamos no caminho certo. Vejo que não tiveram receio dessa alegada concorrência e

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

continuam a promover essas iniciativas. E ainda bem que assim é, porque alguém teve essa ideia no passado e agora ela teve continuidade. Muito obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Deputado. Tem a palavra o Senhor Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Relativamente ao Senhor Deputado Ricardo Proença, não vou tanto pela parte financeira, porque aí dá-me dez a zero. -----

Em relação à questão dos projetos, acho que há uma coisa que deve ficar aqui assente. É lógico que, quando comecei a sentir alguma frustração por não obter respostas e por necessitar da constituição de jûris, nomeadamente com o apoio da Câmara Municipal, e quando solicitei esse apoio e ele não surgiu ao ritmo desejado, isso gerou-me alguma frustração. Afinal de contas, estes projetos fizeram parte das promessas da nossa campanha e dos compromissos que assumimos perante os quarteirenses. -----

No entanto, mais importante do que o ego do João Romão ou de qualquer membro deste Executivo, são os interesses das pessoas. E, se esta for a forma mais rápida de atingirmos o objetivo, que é servir a população, então abduco do meu orgulho, discutirei com quem tiver de discutir, nas instâncias certas e nos momentos apropriados. -----

A única coisa que exijo — e aqui faço questão de o dizer com total transparência — é que as coisas sejam efetivamente feitas. Estou disposto a abdicar de ter estes projetos do nosso lado, desde que exista o compromisso da sua realização e concretização e que sejam dados passos concretos e significativos para a sua execução. -----

Respondendo à provocação do Senhor Deputado Jorge Santos, julgo que estamos a falar de duas realidades completamente distintas. Existe a Junta de Freguesia resultante destes últimos três mandatos e existia uma Junta de Freguesia completamente diferente antes disso. Portanto, as chamadas "festerolas", as excursões e tudo o resto não têm propriamente comparação nem correspondência direta entre uma realidade e a outra. -

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Obrigado.-----

4. *Período de Intervenção do Público:*-----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Presidente.-----

Terminando então o período da ordem do dia, passamos ao último ponto da ordem de trabalhos, o período de intervenção do público. Caso algum cidadão aqui presente pretenda intervir neste período e ainda não se tenha inscrito, nem preenchido a respetiva declaração, pode dirigir-se à Bárbara, que se encontra no fundo da sala. Pergunto então se algum cidadão aqui presente pretende usar da palavra. -----

Senhor Rogério, pode identificar-se novamente para que fique registado em ata? E, por favor, indique também se preencheu a declaração de consentimento. -----

Membro do Público – Sr. Rogério Ferreira: Preenchi a declaração de consentimento.

Obrigado, Senhora Presidente.-----

Tenho uma pergunta diretamente para o Senhor Presidente da Junta, que me esqueci de colocar há pouco e depois farei os restantes esclarecimentos.-----

É relativamente à Rua Manuel Faria. Há anos que venho perguntando o que se pensa fazer em relação às borracheiras que têm destruído aquela zona. Até agora continuamos, ao fim de catorze ou quinze anos em que venho falando deste assunto, a assistir à degradação daquele espaço. Gostava de saber se existe alguma solução pensada para aquela situação, se não existe ou se vamos continuar a assistir à sua destruição.-----

Agora vou aos esclarecimentos que pretendia fazer. Há quase três anos trouxe a esta Assembleia, precisamente nesta bancada onde me encontrava na altura, a questão da dessalinizadora. Inclusive, levei o assunto também, na qualidade de Deputado Municipal, à Assembleia Municipal de Loulé. Nesse mesmo dia anunciei aqui que, no sábado seguinte, iria realizar-se nesta sala um fórum com a Quarpesca, com a APA, com

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

a Associação de Defesa do Almargem e com elementos da comunidade científica, principalmente da Universidade do Algarve, que aqui estiveram presentes. -----

Por isso, já nessa altura estava contra e continuo contra. E não é apenas contra a localização. Sou contra aquela dessalinizadora naquele local. E vou explicar porquê. Quando se dá o exemplo de Espanha, está-se a dar um mau exemplo. Espanha tem quase setecentas dessalinizadoras, continua a ter problemas de falta de água e destruiu uma série de pesqueiros. -----

O problema da falta de água no Algarve não tem apenas a ver com a chuva. Isto é algo de que se fala há muito tempo. Tem também a ver com a incompetência de sucessivos presidentes de câmara, que não atacaram aquilo que é essencial: as perdas de água.----

Quando se anuncia uma dessalinizadora cuja principal função será suprir perdas de água, isso não faz sentido. Não faz qualquer sentido. Ataquem-se as perdas de água das redes primárias e secundárias. Não resolveremos completamente o problema, mas se conseguirmos reduzir setenta ou oitenta por cento dessas perdas, não precisamos de uma dessalinizadora para nada. É uma falsa questão. Ainda por cima, pretende-se instalar uma dessalinizadora recorrendo a um modelo que já não é utilizado na maioria dos países que apostam nesta tecnologia. -----

Isto faz-me lembrar quando a Alemanha tinha determinados caças no ferro-velho e nós fomos comprá-los. Estavam no ferro-velho e fomos comprá-los. Não vou falar em nomes nem em quem era o Ministro da Defesa, porque nem vale a pena. Mas foi isso que aconteceu. -----

Também se fala da implantação da dessalinizadora e esquece-se a instalação dos painéis fotovoltaicos que serão necessários para a sua operação. Essa componente está igualmente prevista no projeto, mas raramente é referida. -----

Quanto ao estudo de impacto ambiental, considero o relatório uma falácia. Quando o próprio relatório fala da descarga da salmoura a mil e quinhentos metros da linha de

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Moriano

água, quem elaborou aquele estudo não sabe do que está a falar. Se calhar nem sabe quantos metros tem uma milha marítima. A maioria dos estudos científicos aponta para descargas de salmoura a oito ou dez milhas marítimas da linha de costa. Dez milhas marítimas correspondem a cerca de dezoito quilómetros. Parece que quem elaborou aquele estudo não sabe que uma milha marítima tem mais de mil e oitocentos metros e é superior a uma milha terrestre.-----

No local onde pretendem descarregar a salmoura, não existem correntes suficientes para promover a sua dissipação adequada.-----

Já foi cometido um erro semelhante quando foram acrescentados cerca de setenta metros à marina de Vilamoura. O que deveria ser descarregado a cinco ou seis quilómetros acabou por ser descarregado a apenas trezentos ou quatrocentos metros.-

E esquecemo-nos de outra questão. Como vamos explicar às pessoas de Quarteira, que vão pagar mais pela água por causa da dessalinizadora? Alguém tem dúvidas de que isso vai acontecer?-----

Tenho ouvido falar muito de empresários. Eu próprio fui empresário durante vinte anos e, por vezes, parece que esta terra é feita apenas de empresários, quando existem muitas outras pessoas. Mas como vamos explicar às pessoas o impacto que isto terá no bolso de cada uma delas? Como vamos explicar o impacto ambiental? Como vamos explicar o impacto na Pedra do Valado e noutras zonas afetadas? -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Senhor Rogério, peço-lhe que tente concluir.-----

Membro do Público – Sr. Rogério Ferreira: Vou concluir. Continuo a considerar que esta dessalinizadora não vai resolver problema nenhum. Não vai resolver problema nenhum. Enquanto não houver coragem para atacar seriamente as perdas de água, a dessalinizadora não será a solução.-----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Quando se diz que uma dessalinizadora serve para compensar perdas de água, está tudo dito. Vamos construir, vamos gastar aquele dinheiro, mas não estaremos a resolver a verdadeira causa do problema. -----

Termino dizendo exatamente aquilo que disse nesta Assembleia e também na Assembleia Municipal de Loulé, enquanto deputado. Isto vai ser um grande negócio para alguém. Muito obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Rogério Ferreira. Mais alguém do público pretende intervir? Peço que por favor se identifique e indique se preencheu a declaração de consentimento. -----

Membro do Público – Sr. Rui Pinto: O meu nome é Rui Pinto. Preenchi a declaração. Queria cumprimentar todos os presentes, a Senhora Presidente, o Executivo, os Senhores Deputados e todos os que nos acompanham. -----

Queria apenas deixar aqui um registo do meu agrado e da minha satisfação pelo bom encaminhamento que este Executivo deu à proposta que apresentei relativamente à cesta do peixe, direcionada para as escolas. -----

Quero agradecer o facto de a proposta ter sido bem acolhida e bem trabalhada por vocês. Sei que está a ser estudada e que, em princípio, poderá vir a ser implementada nas escolas. Por isso, queria deixar aqui o meu agradecimento. -----

Aproveitando também a oportunidade proporcionada pela apresentação do relatório de contas e seguindo um pouco a linha de pensamento do Senhor Deputado Ricardo Proença, com a qual concordo, considero que talvez esteja na altura de este Executivo pensar na criação de um gabinete de planeamento e projetos. -----

Digo isto porque sou uma pessoa que gosta muito de projetos e, também pela minha profissão, acompanho frequentemente projetos financiados a fundo perdido. Muitas vezes fico surpreendido com a quantidade de dinheiro que se perde e que poderia ser aproveitado. -----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Eu sei que a Junta depende muito da Câmara Municipal, mas esta poderá ser uma forma de reduzir essa dependência. Existem muitos projetos financiados através do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência, aos quais a Junta se pode candidatar diretamente.-----

Uma das áreas onde isso faz ainda mais sentido é precisamente aquela que representa uma parte significativa dos custos da Junta, como a limpeza urbana, os jardins e a manutenção dos espaços públicos. A Junta pode candidatar-se a financiamentos através do Fundo Ambiental, por exemplo, sem depender da Câmara Municipal. Depende apenas da própria Junta.-----

Nesse sentido, faz todo o sentido aquilo que o Senhor Deputado Ricardo Proença referiu. Talvez tenha chegado o momento de pensar em contratar pessoas com competências específicas nesta área. Sei que, apesar de serem funcionários públicos, a lei prevê a existência de postos de trabalho com um grau de complexidade elevado, permitindo remunerações superiores às tabelas base.-----

Sem conhecer os valores concretos, e apenas com base naquilo que é do conhecimento público, existem avenças e parcerias com entidades externas à Junta. Talvez valha a pena fazer contas e avaliar se parte desse dinheiro não poderia ser investido na criação de um gabinete de planeamento e projetos.-----

Posso estar enganado, mas tenho a perceção de que a Junta não dispõe atualmente de ninguém dedicado exclusivamente ao estudo e preparação de candidaturas a fundos perdidos. Se existe alguém com essa função, desconheço. No entanto, aquilo que vejo é que existe muito financiamento que acaba por não ser aproveitado.-----

Ainda recentemente, no final do ano passado, existiu uma linha de financiamento à qual a Junta se poderia ter candidatado, com valores que poderiam chegar aos cinco milhões de euros, destinados a apoios sociais, lares e apoio domiciliário. Pelo que sei, aqui no

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Morano

Algarve apenas uma Junta conseguiu captar cerca de um milhão e meio ou dois milhões de euros, embora não tenha a certeza do valor. -----

Entretanto, estamos a deixar esse dinheiro passar ao lado. Ao mesmo tempo, queixamo-nos de que é necessário proceder a alterações orçamentais, reforços de verbas ou solicitar mais apoio financeiro à Câmara Municipal, quando a Junta poderia ser mais proativa e procurar aproveitar essas oportunidades. -----

Sei que este tipo de trabalho exige muito esforço. Os projetos são complexos e não são fáceis de preparar. Mas talvez, em vez de recorrer a determinadas avenças ou parcerias externas, pudesse ser mais vantajoso investir num gabinete especializado nesta área. Era apenas isso que queria partilhar. Obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada, Senhor Rui. Pergunto se há mais algum cidadão presente que pretenda intervir no período de intervenção do público. Não havendo mais inscrições nem pedidos de intervenção, passo então a palavra ao Senhor Presidente. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Em resposta ao Senhor Rogério, sim, como já referi, vamos avançar com a requalificação da Rua Manuel Faria. Penso que está prevista no projeto, que atualmente se encontra em revisão, a substituição das borracheiras, porque essas árvores constituem um dos principais problemas daquela rua. São, efetivamente, árvores bonitas, mas não são adequadas para um contexto urbano. -----

E aproveito para referir, embora o Senhor Vitor já não esteja presente, que ele tocou há pouco num ponto semelhante relativamente à Rua Mestre Luís. Acontece exatamente o mesmo, embora com outro tipo de árvore, que também não será a mais adequada para o centro urbano. -----

Penso que fica assim respondida essa questão. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), o presente ato foi adaptado para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Relativamente ao Senhor Rui Pinto, e em relação à proposta da cesta do peixe, estamos a trabalhar nesse assunto, como sabe, e tenho procurado mantê-lo informado. Existe uma grande proximidade entre nós e a Quarpesca, e temos trabalhado em conjunto não apenas nesta matéria, mas também noutras frentes. -----

Quanto à questão da criação de um gabinete de planeamento e projetos, a ideia parece-me boa. No entanto, voltamos ao problema de sempre: o aumento das despesas fixas e a dificuldade que existe na contratação de recursos humanos por parte da Junta. Enquanto entidade pública, estamos condicionados pelos salários praticados na função pública. É uma situação que acaba por ser uma espécie de “pescadinha de rabo na boca”. Adiantando já algumas considerações, e peço desculpa por não responder de forma totalmente linear a cada uma das questões, a Junta dependerá sempre, feliz ou infelizmente, da Câmara Municipal de Loulé. Trata-se de uma das nossas principais fontes de receita. -----

Ainda assim, quando sugere a possibilidade de recorrer a candidaturas e aproveitar mais projetos financiados, reconheço que isso poderia permitir-nos ganhar alguma autonomia e autossuficiência. Posso dizer que, desde que cheguei à Junta, tenho procurado acompanhar todas as oportunidades de financiamento disponíveis, nomeadamente ao nível dos fundos europeus. -----

Contudo, muitas vezes a divulgação desses programas cria a ideia de que existem inúmeras oportunidades acessíveis, mas a realidade é que, para as juntas de freguesia, existe muito pouca oferta. Aquilo que tem surgido com maior frequência está relacionado com a digitalização da administração pública e áreas semelhantes. Fora disso, não têm existido muitas oportunidades concretas. -----

Se existirem, estamos atentos. Não dispomos do tal gabinete de planeamento e projetos, mas temos procurado acompanhar estas matérias e verificar todas as possibilidades que possam surgir. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Presidente. Tem a palavra o Senhor Rui Pinto. -----

Membro do Público – Sr. Rui Pinto: Peço desculpa por interrogá-lo, mas uma das funções desse gabinete seria precisamente essa. Porque o dinheiro que se poupa em avenças ou em empresas externas que prestam serviços de consultadoria poderia ser conjugado com estes financiamentos, reduzindo o custo que a Junta tem com salários. Ou seja, esse encargo acabaria por ser diluído através da redução de outras despesas. E, se tiver interesse, posso fazer chegar três ou quatro propostas de estudos e projetos que conheço e que a Junta poderá aproveitar. Um deles está relacionado com um estudo ambiental através do qual é possível obter financiamento significativo para a aquisição de equipamentos, como roçadoras, máquinas de limpeza, sopradores e outros equipamentos do género. Não sei o nome técnico exato de todas as máquinas, porque não sou jardineiro, mas sei que existem essas possibilidades.-----

Além disso, esses programas financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência incluem também componentes relacionadas com mão de obra. Existe uma parte cofinanciada que reduz o custo dos recursos humanos para a Junta, através de protocolos com estágios, programas de primeiro emprego, medidas da Segurança Social e outros mecanismos de apoio. Se entenderem que faz sentido, posso fazer chegar ao Executivo da Junta, dois ou três exemplos concretos desses projetos, acompanhados da respetiva legislação, e de todo o enquadramento legal que os suporta. -----

Acredito que a Junta pode e deve aproveitar estas oportunidades, porque isso permite reduzir a dependência. Quando falo em dependência, refiro-me apenas ao funcionamento normal da Junta em relação à Câmara Municipal. -----

A ideia é aproveitar os recursos disponibilizados pela Câmara, mas também captar recursos próprios através destes financiamentos. Dessa forma, talvez possamos dar outra atenção e outro cuidado a Quarteira e à população quarteirense. Obrigado.-----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1.ª Secretária
Sónia Dallot

2.ª Secretário
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Rui Pinto. Tem a palavra Senhor Presidente da Junta. -----

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira - João Romão: Agradeço ao Senhor Rui Pinto e demonstro a minha total abertura. Seja o Senhor Rui Pinto, seja qualquer membro de qualquer partido político, seja qualquer outro cidadão, tudo o que venha para acrescentar é bem-vindo, porque é para isso que cá estamos. Obrigado. -----

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Senhor Presidente. Terminando então o período de intervenção do público e antes de encerrarmos a nossa Assembleia, teremos de proceder à leitura da minuta das deliberações da sessão de hoje. Vou pedir à Primeira Secretária, Sónia, que faça a leitura da minuta. -----

1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia – Sónia Dallot: Minuta de Deliberações da Ata n.º 04/A – 27/04/2026. Ao abrigo das disposições legais em vigor, decorreu uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, realizada no Auditório do Centro Autárquico. -----

A reunião foi presidida pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Amélia Carmo, com a seguinte lista de presenças: -----

8 membros do PS: Amélia Carmo, Sónia Dallot, António Floriano, Ângela Guerreiro, Isidoro Correia, Diana Gomes, Lara Santos e Nélson Sousa. -----

5 membros do PSD: Isa Brito, Ricardo Proença, Américo Coelho, Hortense Morgado e Cláudia Mendes. -----

1 membro da IL: Bernardo Fernandes. -----

5 membros do CHEGA: Jorge Santos, Carlos Ribeirinho, Rui Santos, Cátia Serôdio e Joaquim Norte. -----

Nos termos do artigo 56.º, n.º 2 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

A Junta de Freguesia esteve representada nesta reunião pelo Executivo: João Romão, na qualidade de Presidente; Verónica Martins, na qualidade de Secretária; Marta Teixeira, na qualidade de Tesoureira; Manuel Luz, Jenny Martins, Tiago Feijão e Álvaro Guia, na qualidade de Vogais.-----

Foi deliberado o seguinte:-----

Discussão e aprovação Ata 03-A - Aprovada por unanimidade, com seis votos a favor do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, um voto da Iniciativa Liberal e três votos do Partido Chega, perfazendo o total de quinze votos a favor, pois só quem esteve presente na sessão anterior é que pode participar na votação.-----

Discussão e aprovação da recomendação para a criação do fórum “Comércio Local de Quarteira”, apresentada pelo Partido Social Democrata – Aprovada por maioria, com oito abstenções do Partido Socialista e onze votos a favor, cinco do Partido Social Democrata, um da Iniciativa Liberal e cinco do Partido Chega.-----

Discussão e aprovação da Moção contra a dessalinizadora no Algarve em defesa do turismo, da pesca, do meio ambiente e das comunidades locais, apresentada pelo Partido Socialista - Aprovada por maioria, com treze votos a favor, oito do Partido Socialista e cinco do Partido Chega, e com seis votos contra, cinco do Partido Social Democrata e um da Iniciativa Liberal. -----

Proposta nº 08/2026 - Apreciação dos bens inventariados, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do ano dois mil e vinte e cinco, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano dois mil e vinte e cinco, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Aprovada por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista e onze abstenções. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2ª Secretário
António Floriano

Proposta nº 09/2026 - Apreciação e aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 2 e alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) n.º 2. - Aprovada por maioria, com oito votos a favor do Partido Socialista e onze abstenções. -----

Proposta nº 10/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 50/2026/Bens e serviços - "Aquisição de sistema de monitorização e gestão de frota e equipamentos para 50 viaturas" - AQ72_2023 – Aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 11/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 55/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços de locação de impressoras". – Aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 12/2026 – Apreciação e aprovação do início do Procedimento Plurianual n.º 60/2026/Bens e serviços - "Aquisição de serviços para a Prestação de Serviços de Revisão Oficial de Contas e Certificação Legal de Contas" – Aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 13/2026 – Apreciação e aprovação do Termo de Aceitação Freguesia 2026 referente ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira do Programa "Botija de Gás Solidária" – Aprovada por unanimidade. -----

Foi dado conhecimento, para apreciação, as propostas: -----

Proposta nº 14/2026 – Apreciação do Relatório de Avaliação Anual do ano dois mil e vinte e cinco, do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

Proposta nº 15/2026 – Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao ano dois mil e vinte e cinco, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proposta nº 16/2026 – Apreciação do Relatório de Atividades, referente ao período de 01/01/2026 a 28/02/2026, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nos termos do artigo 56º, n.º 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



A Presidente
Amélia Carmo

1ª Secretária
Sónia Dallot

2º Secretário
António Floriano

Presidente da Assembleia da Junta Freguesia de Quarteira - Amélia Carmo: Obrigada Sónia. Coloco a presente minuta a votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por unanimidade. Agradeço a presença de todos e dou por encerrada a sessão. Foi encerrada a sessão às zero horas e quarenta e seis minutos. -----

Quarteira, 27 de abril de 2026.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira: -----

Amélia Alina Gomes Filipe Carmo, -----

A 1.ª Secretária: -----

Sónia Alexandra Marques Dallot, -----

O 2.º Secretário: -----

António Floriano dos Santos, -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações dos Órgãos Executivos e Deliberativos e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.